



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

CONSTRUÇÃO DA USF RAINHA ISABEL



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240229123951.pdf>
assinado por: idUser:199

APRESENTAÇÃO

O presente documento intitulado **CONSTRUÇÃO DA USF RAINHA ISABEL**, a Prefeitura Municipal de Bom Conselho vem buscando economizar recursos para esta obra de grande importância para a população, mediante os fatos foi dado início a elaboração dos projetos executivos.

O Projeto foi dividido em um único volume, conforme abaixo discriminados:

- **Volume I: Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha orçamentaria, Memoria de Cálculo, Cronograma, Composição de BDI, Projeto de arquitetura.**

O Volume I – Texto, é composto capítulos que compreendem: Localização e acesso do empreendimento, Histórico do contrato, Diagnóstico da situação atual, Elementos para Concepção do projeto, Memória Descritiva, orçamento base, Memória de Cálculo e cronograma de desembolso, Composição do BDI, Projeto de arquitetura.

Bom Conselho, janeiro 2024

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
PREFEITO



INDICE

- 1 MEMORIAL DESCRITIVO**
- 2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
- 3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS**
- 4 PLANILHA ORÇAMENTARIA**
- 5 MEMORIA DE CÁLCULO**
- 6 CRONOGRAMA**
- 7 COMPOSIÇÃO DO BDI**
- 8 PROJETO DE ARQUITETURA**



MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBSERVAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – APRESENTAÇÃO

este projeto básico visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem a Construção da unidade básica de saúde da família do distrito de Rainha Izabel.

A obra objeto deste projeto básico, será executada mediante contratação direta de empresa, através de procedimento licitatório, e ser custeado com recurso advindo da parceria retrocitada, a ser consagrada pela Prefeitura Municipal de Bom Conselho.

1.1.1 – ESTUDOS PRELIMINARES

A Prefeitura Municipal de Bom Conselho realizou um estudo preocupada em manter o bem-estar para os cidadãos do Município de Bom Conselho.

Entendemos que após a conclusão da obra, a conservação e demais obrigações técnicas deverão ficar a cargo da Secretaria de Obras do Município.

1.2 – JUSTIFICATIVA

A proposta de Construção da UBS (PSF Rainha Izabel), justifica-se devido ao imóvel que sedia a referida unidade de saúde ser locado e não dispor de ambientes suficientes para desenvolver diversas ações de saúde à exemplo de atividades coletivas por falta de espaço físico que abrigue um quantitativo mínimo de usuários para tal atividade, além do que, os ambientes existentes são pequenos, carecendo de espaços maiores para o bom atendimento dos usuários lá cadastrados

1.2.1 – OBJETO

As obras que serão executadas consistem nos seguintes aspectos:

Execução da **Construção da unidade básica de saúde da família do distrito de Rainha Izabel**, terá infraestrutura necessária para sua plena funcionalidade.

1.2.1.1 – APOIO INSTITUCIONAL

A Prefeitura Municipal como responsável pela elaboração do projeto básico, realizará os procedimentos licitatórios, contratação da empresa, liberação dos recursos financeiros, acompanhamento e recebimento das obras.

1.2.1.2 – BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS

Proporcionar bem-estar aos munícipes e visitantes como também boas condições do bem comum que é infraestrutura urbana em boas condições.

1.2.1.3 – METAS A SEREM ATINGIDAS

- META 1 – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO DISTRITO DE RAINHA IZABEL:



1.2.1.4 – SERVIÇOS A SEREM COMTEMPLADOS (NORMAS):

1.3 – INFRAESTRUTURA EXISTENTE:

- CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA:



1.4 CONCEPÇÃO DO PROJETO

DIAGNÓSTICO

- Visitar o terreno proposto pelo município e/ou escolhido pela Prefeitura Municipal destinado a implantação do programa para conhecimento e análise do entorno, identificando o perfil dos futuros usuários do Programa;
- Utilizar técnicas de percepção ambiental para diagnosticar os problemas e as potencialidades da área escolhida para a implantação do Programa.

ELABORAÇÃO DE PROJETOS

- Buscar soluções técnicas que possibilitem a criação de espaços flexíveis, eficientes, agradáveis e seguros;
- Desenvolver o projeto paisagístico proporcionando o bem-estar dos usuários durante a permanência nos espaços propostos.

EXECUÇÃO DE OBRA

- Prestar todos os esclarecimentos necessários a respeito do projeto para os responsáveis pela execução do mesmo (município, construtora, etc) minimizando a possibilidade de erro;
- Acompanhar e fiscalizar a obra ratificando qualquer erro que exista em relação ao projeto e suas especificações técnicas.

AValiação E MANUTENÇÃO

- Auxiliar, ou mesmo, realizar a avaliação pós-ocupação com o intuito de identificar as falhas de projeto; fornecendo assim, dados através de relatórios, reuniões participativas e seminários para sua



reparação.

ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA

ORÇAMENTO

- Elaborar planilha orçamentária de acordo com o levantamento físico do remanescente da obra em função do projeto executivo de arquitetura elaborado pela Prefeitura Municipal de Iati.
- Elaborar cronograma físico para construção do remanescente da obra. Execução de obra
- Acompanhar e fiscalizar a construção no sentido de garantir o cumprimento do cronograma e a qualidade da construção tendo como base o projeto arquitetônico, os projetos complementares, cronograma proposto e o caderno de especificações dos serviços;
- Proceder ou solicitar ensaios de materiais e equipamentos, quando se fizer necessário, por assim entender, quando da suspeita da qualidade e características do material e/ou equipamento empregado;
- Efetuar medições dos serviços executados para emissão de boletim de medição;
- Checar todos os equipamentos e aparelhos no que diz respeito ao acabamento e funcionamento, para o recebimento final da obra solicitando, quando da não aprovação, substituição ou reparação do mesmo até que este esteja em perfeitas condições de funcionamento e de acordo com as especificações. Manutenção
- Avaliar condições de segurança e necessidade de manutenção das construções, instalações e equipamentos, periodicamente, sendo essa periodicidade em intervalos máximos de 01 mês; emitindo relatório de vistoria e indicando as soluções de possíveis problemas ou necessidades de manutenção e reparos.

1.5 – INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

1.5.1 HISTORICO DO MUNICIPIO

Histórico

A área territorial onde se encontra situado o município de Bom Conselho, está compreendida na sesmaria concedida a Jerônimo de Burgos de Souza e Eça, vendida em 23 de julho de 1712 e Manoel da Cruz Vilela.

Até 1824, o local pouco habitado era uma fazenda de criação, pertencente a Antonio Anselmo da Costa Vilela, que foi um dos iniciantes do povoamento, juntamente com Joaquim Antônio da Costa. A primitiva capela teve como fundador o capitão Mathias da Costa Vilela, que a consagrou a Jesus, Maria e José, subsistindo como Matriz até a inauguração do novo templo.

Registros históricos assinalam que o Município foi invadido pelos revolucionários “Quebra-Quilos”, em 19 de dezembro de 1875.

O topônimo Papa-Caça, foi inspirado em face do costume existente entre os primeiros habitantes da localidade, no sentido de castrar veados e caititus apanhados vivos, libertando-os em seguida, a fim de serem caçados depois para para abate e consumo.



Em 1860, o Município passou a denominar-se Bom Conselho, em virtude da recomendação feita por Frei Caitano de Messina.

Gentílico: bom conselhense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Bom Conselho, por lei provincial nº 45, de 12-06-1837. Subordinado ao município de Correntes.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Bom Conselho, pela lei provincial nº 204, de 25-06-1848, desmembrado de Correntes.

Pela lei provincial nº 239, de 30-05-1849, a vila é extinta.

Pela lei provincial nº 476, de 30-04-1860, ou 1861, é restaurada a vila de Bom Conselho. Reinstalada em 06-02-1861.

Elevada a condição de cidade, pela lei estadual nº 309, de 06-06-1898.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 3 distritos: Bom Conselho, Taquari e Prata.

Pela lei municipal nº 60, de 04-03-1921, é criado o distrito de São Serafim e anexado ao município de Bom Conselho.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 4 distritos: Bom Conselho, Caldeirões do Guedes, Prata e São Serafim, não aparecendo o distrito de Taquari. Pelo decreto-lei nº 92, de 31-03-1938, o distrito de Caldeirões do Guedes passou a denominar-se simplesmente Caldeirões.

Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09-12-1938, o distrito de São Serafim passou a denominar-se Barro.

Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, os distritos de Prata passaram a denominar-se latecá e o distrito de Barro a denominar-se Saloá.

Pela lei municipal nº 16, de 26-11-1948, é criado o distrito de Teresinha, confirmado pela lei estadual nº 421, de 31-12-1948, e anexado ao município de Bom Conselho.

Pela lei municipal nº 34, de 29-11-1948, é criado o distrito de Lagoa de São José. Desmembrado do distrito de Caldeirões e anexado ao município de Bom Conselho.

Pela lei municipal nº 36, de 29-11-1948, é criado o distrito de Rainha Isabel. Desmembrado do distrito de Caldeirões e anexado ao município de Bom Conselho.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 7 distritos: Bom Conselho, Caldeirões, latecá, Lagoa de São José, Rainha Isabel, Saloá e Teresinha.

Pela lei municipal nº 234, de 24-03-1958, é criado o distrito de Barra de Brejo. Desmembrado dos distritos de Bom Conselho, Caldeirões e Teresinha e anexado ao município de Bom Conselho.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 8 distritos: Bom Conselho,



Barra do Brejo, Caldeirões, Iatecá, Lagoa de São José, Rainha Isabel, Saloá e Teresinha.

Pela lei estadual nº 4958, de 20-12-1963, desmembra do município de Bom Conselho o distrito de Saloá e Iatecá. Para formar o novo município de Saloá. Sob a mesma lei citado, desmembra do município de Bom Conselho o distrito de Teresinha. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 4975, de 20-12-1963, desmembra do município de Bom Conselho o distrito de Rainha Isabel. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 4 distritos: Bom Conselho, Barra do Brejo, Caldeirões e Lagoa de São José.

Pelo Acórdão do Tribunal de Justiça, mandado de segurança nº 57049, de 03-08-1964, o município de Rainha foi extinto, sendo seu território anexado ao município de Bom Conselho.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 5 distritos: Bom Conselho, Barra do Brejo, Caldeirões, Lagoa de São José e Rainha Isabel.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

Fonte
IBGE

1.5.2 LOCALIZAÇÃO

Região de Desenvolvimento -----	Agreste Meridional
Distância da capital -----	282 Km
Acesso -----	PE – 218
Área geográfica -----	726,964 km ²
Limites-----	Norte: Terezinha, Saloá e Iati, Sul: Quebrangulo, Palmeira dos Índios e Minador do Negrão, Leste: Iati e Minador do Negrão, Oeste: Lagoa do Ouro e Quebrangulo
Densidade demográfica-----	61 hab./km ²
Crescimento populacional-----	0,563 % ao ano
Altitude da Sede -----	654 m
Distritos-----	Barra do Brejo, Cachoeira do Pinto Caldeirões dos Guedes, Igreja Nova, Lagoa de São José, Logradouro dos Leões, Rainha Isabel

1.5.3 – CARACTERÍSTICAS SOCIAIS E URBANAS (IBGE – 2010)

1.5.3.1 - EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 96,2 %, IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019] 5.1, IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019] 4.4, Matrículas no ensino fundamental [2020] 7.139 matrículas, Matrículas no ensino médio [2020] 1.526 matrículas, Docentes no ensino fundamental [2020] 300 docentes, Docentes no ensino médio [2020] 78 docentes, Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020] 41 escolas, Número de estabelecimentos de ensino médio [2020] 4 escolas.

1.5.3.2 – ECONOMIA E RENDA



Em 2019, o salário médio mensal era de 1.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 6.4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 29 de 185 e 129 de 185, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3125 de 5570 e 4771 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 52.2% da população nessas condições, o que o colocava na posição 65 de 185 dentre as cidades do estado e na posição 951 de 5570 dentre as cidades do Brasil

1.5.3.3 – TERRITÓRIO E AMBIENTE:

Apresenta 54.4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 74.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 19.6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 56 de 185, 77 de 185 e 22 de 185, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2051 de 5570, 2804 de 5570 e 1889 de 5570, respectivamente.

1.5.3.4 – SAÚDE:

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 14.56 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.8 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 72 de 185 e 55 de 185, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2014 de 5570 e 2710 de 5570, respectivamente.

1.6 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

É obrigação da empresa contratada, a execução de todas as obras ou serviços descritos ou mencionados neste Termo de Referência, ou constante no projeto ou planilha, fornecendo para tanto, toda mão de obra e equipamentos necessários. São de responsabilidade da contratada:

- a) O cumprimento das prescrições referentes às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes do Trabalho;
- b) O pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras, que vierem a incidir sobre a execução da obra ou serviços;
- c) Será responsável pela existência de toda e qualquer irregularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo, desde que provenham da má execução do serviço, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Bom Conselho;
- d) Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade;
- e) Manter todos os projetos em local visível no canteiro de obras.

Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização terá o direito de modificar, mandar refazer, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro ou material, bem como a extensão do prazo para conclusão da obra.

1.7 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Exercer a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas. Formalizar as solicitações de manutenção corretiva por meio de solicitação de serviços e enviá-las à Contratada pelos meios de comunicação disponibilizados por esta. Facilitar aos empregados e/ou aos prepostos da CONTRATADA o acesso às áreas onde os serviços serão



executados, aos equipamentos, às plantas e aos documentos técnicos, prestando-lhes os esclarecimentos eventualmente solicitados;

Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e reajustes do Contrato.

Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Contrato;

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as irregularidades quanto à execução dos serviços ora contratados;

Fornecer à Contratada os materiais necessários à execução dos serviços, quando solicitados;

Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções;

1.8 FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será efetuada pela Prefeitura Municipal de Bom Conselho através da Divisão de Acompanhamento de Obras, a qual exercerá o controle e a fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, e decidirá sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção.

As anotações necessárias, bem como a discriminação de todos os eventos ocorridos obra, serão obrigatoriamente registradas no livro DIÁRIO DE OBRA, entre elas.

- a) As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) As modificações efetuadas no decorrer da obra;
- c) As consultas à fiscalização;
- d) As datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma-físico financeiro aprovado;
- e) Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- f) As respostas às interpelações da fiscalização;
- g) Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro.

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada quanto à perfeita execução do trabalho.

1.9 CANTEIRO DE OBRAS

Correrão exclusivamente por conta da empresa contratada, todas as despesas com relação à manutenção, mobilização, desmobilização e administração local do canteiro de obras, bem como sua retirada no término da obra.



A Contratada confeccionará, fixará e conservará em local a ser indicado pela Fiscalização a PLACA DA OBRA obedecendo ao modelo que será fornecido pela Prefeitura Municipal, assim como as plantas dos projetos devem estar em local bem visível.

Durante todo o decorrer da obra ficarão a cargo da Contratada a reforma, conservação e limpeza das instalações da obra, assim como a limpeza periódica e a remoção de entulhos que venham a acumular no canteiro.

1.10 VISTORIA TÉCNICA CAUTELAR

A CONTRATADA deverá iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço, a execução da vistoria técnica cautelar a fim de dirimir dúvidas de possíveis danos que possam ocorrer à obra e na estrutura existente, durante a execução dos serviços.

Essa vistoria cautelar deverá ser elaborada, conforme o CADERNO DE ENCARGOS, por profissional habilitado em avaliação e perícia técnica com registro junto ao CREA, e deverá apresentar anotação de responsabilidade técnica dos serviços. Paralelamente, considerando a obra parcialmente executada, será necessária a vistoria técnica para atestar o estágio atual da obra.

A 1ª (primeira) medição só será liberada após a entrega da vistoria técnica cautelar.

O prazo para a entrega de cada meta será de acordo com cronograma físico específico e contado a partir da emissão da Ordem de serviços.

1.11 CASOS OMISSOS

Os casos omissos de detalhes construtivos e especificações de materiais serão resolvidos pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Bom Conselho.

1.12 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Quanto à qualificação técnica, a CONTRATADA deverá atender as seguintes exigências:

Prova de registro no CREA, demonstrando sua habilitação legal para conduzir as obras/serviços objeto deste Edital;

Declaração da própria licitante de que visitou o local onde serão executadas as obras/serviços e fornecimentos, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços;

Certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica, em nome do profissional, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(a) da respectiva certidão do CREA, comprovando ter o profissional executado obras similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, observando os serviços de maior relevância técnica a seguir relacionados, com quantitativos iguais ou superiores:

DESCRIÇÃO	UND.
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M ³



(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO /MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M ²
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M ²

1.13 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do Contrato será de 3 (três) meses, a partir da data de assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço e será de 3 (três) meses.

Após a emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA terá um prazo de até 07 (sete) dias corridos para iniciar os serviços.

Quaisquer dúvidas encontradas com relação aos serviços e planilhas de preço, após assinatura do contrato, poderão ser dirimidas junto a Gerência de Obras da Prefeitura Municipal de Bom Conselho.

O regime de execução dos serviços admitidos para as obras deverá ser de empreitada por **preço unitário**;

A Contratada deverá indicar um profissional de engenharia ou arquitetura, do seu quadro técnico, para atuar como o Gestor do Contrato, com as qualificações e habilitação mínimas descritas neste Termo de Referência.

Todo o material fornecido deverá ser de qualidade garantida, de acordo com as normas técnicas vigentes e respeitando as especificações técnicas. Poderão ser utilizados produtos similares aos especificados, desde que autorizados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Bom Conselho.

Além disso, essa Fiscalização poderá exigir, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade, a apresentação prévia de amostras dos materiais que serão utilizados, bem como de resultados de testes de composição, qualidade e resistência desses materiais, fornecidos por entidade de reconhecida idoneidade técnica. A obtenção de tais atestados será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Prefeitura Municipal de Bom Conselho.

Os materiais empregados e a técnica de execução deverão obedecer a todas as recomendações contidas neste Termo de Referência e nas Especificações Técnicas, além das Normas Técnicas da ABNT ou entidades equivalentes, Instruções Técnicas e Administrativas da Prefeitura Municipal e demais normas aplicáveis aos serviços em questão, e na falta destas, deverão ser previamente aprovados por escrito pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Bom Conselho.

Todos os serviços deverão ser desenvolvidos em conformidade com as normas de segurança, observando-se a necessidade de minimizar os transtornos aos usuários do entorno da área de intervenção. Deverão ser adotadas todas as providências de segurança que sejam necessárias para garantia da integridade física e patrimonial de terceiros.

Quando houver necessidade de paralisação de alguma atividade de rotina em função da realização de serviços, sua execução ficará condicionada aos horários a serem estabelecidos pela Fiscalização.



A Contratada deverá apresentar à Fiscalização, com a devida antecedência, sua programação de trabalho.

Durante todo o decorrer dos serviços e obras de manutenção, ficará a cargo da Contratada a conservação e limpeza das instalações da obra, devendo o local estar sempre limpo e acessível à Fiscalização, com a remoção periódica dos entulhos do canteiro, não sendo permitido o depósito desses na rua.

As obras deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento de todos os equipamentos e instalações, e estarem definitivamente ligados às redes de serviço público.

Deverá ser mantido na obra, Livro de Ocorrência, sempre atualizado, com folhas numeradas, em três vias, onde serão anotadas as Ordens de Serviços e ocorrências. Este livro será aberto no início da obra, devendo qualquer ocorrência ser assinalada pela Fiscalização, a quem caberá uma das vias, e pela Contratada, a quem caberá as outras duas vias.

Caso sejam necessárias vias adicionais, serão tiradas cópias do referido Livro.

Nele deverão estar registrados todos os fatos inerentes ao serviço, como:

As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;

O início e término de cada etapa de serviços;

As modificações efetuadas no decorrer da obra;

As consultas à Fiscalização;

As datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma físico/financeiro, apresentado e aprovado;

Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

As respostas às interpelações da Fiscalização;

Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro.

As ocorrências registradas no Livro de Ocorrência deverão ser lidas e rubricadas semanalmente pelo engenheiro representante da Contratada, e pelo fiscal da obra designado pela Prefeitura Municipal, o qual destacará a primeira via do livro para seu arquivamento.

Deverão ser mantidas, na obra as especificações e planilhas de serviços, tudo em bom estado de uso.

1.14 PREÇO

O valor estimado para a execução dos serviços em apreço é de **R\$ 509.147,24 (Quinhentos e nove mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, a serem pagos em parcelas mensais, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro em anexo, e de conformidade com o boletim de medição.

Os preços propostos são **irreajustáveis**, e nestes devem constar todos os custos diretos e indiretos com material, equipamento, transporte, mão-de-obra, encargos sociais, impostos, taxas,



equipamentos de segurança individual e coletiva e tudo o mais necessário à execução completa do objeto da presente licitação.

1.15 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO/PAGAMENTO

Os serviços serão medidos mensalmente, conforme executados de acordo com o cronograma físico detalhado entregue pela CONTRATADA, e de desembolso financeiro formalmente aceito na citada proposta comercial. Serviços/materiais não aceitos pela SUPERVISÃO não serão objeto de medição.

Em nenhuma hipótese poderá haver medição de serviços sem a devida cobertura contratual e constatação na obra dos itens medidos.

As medições serão elaboradas relativas aos serviços executados no período do dia um a trinta do mês em curso, pelo SUPERVISOR, com a participação da CONTRATADA, e será formalizada e datada no último dia de cada mês, e pagas no mês subsequente.

Os serviços de obras não aceitos pela SUPERVISÃO não serão objeto de medição.

Em nenhuma hipótese poderá haver adiantamento de serviços sem a cobertura do devido aditivo contratual, o qual deverá ser solicitado pela CONTRATADA, aceito pela SUPERVISÃO e aprovado pela SMO.

Quando houver modificações no projeto original da edificação existente ou no caso de ampliação a liberação do pagamento da medição final ficará vinculada à entrega dos projetos "AS-BUILT".

O valor a ser medido para cada etapa será o somatório de todos os serviços necessários à execução da mesma, conforme projeto, descritos na planilha de orçamento apresentada no Edital de Licitação.

Os serviços que compõem cada uma das etapas supracitadas só serão passíveis de medição e de processamento para pagamento quando, pelo menos, a respectiva sub etapa estiver inteiramente concluída.

1.16 RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

No desenvolver da obra a SUPERVISÃO dará ciência à CONTRATADA das recomendações e das especificações para limpeza e recebimento das mesmas.

Após a formalização da CONTRATADA, à SUPERVISÃO, de que a obra está concluída, a comissão de recebimento e a CONTRATADA, farão uma vistoria em todos os serviços executados e materiais aplicados.

Concluída a vistoria, a comissão de recebimento da obra emitirá o relatório de vistoria, informando quais os serviços/materiais aceitos e quais serviços/materiais que deverão ser corrigidos, substituídos ou reparados.

A CONTRATADA, deverá tomar as providências necessárias, imediatamente, para reparar ou substituir, conforme orientação da comissão.

Concluídas as correções a comissão verificará se os serviços/materiais serão aceitos ou não.

Quando todos os reparos forem executados e aceitos pela comissão, esta concluirá o relatório de vistoria, e tendo a CONTRATADA cumprido todas as outras obrigações pertinentes ao contrato, a comissão emitirá o "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO TRP.



Decorridos até 90 (noventa) dias da data do TRP e desde que a CONTRATADA tenha corrigido, às suas expensas, eventuais defeitos e vícios constatados neste período, a comissão de recebimento emitirá o " TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO" - TRD.

1.17 OBSERVAÇÕES

A CONTRATADA deverá comunicar formalmente a conclusão da obra à Fiscalização, provocando a vistoria final, onde deverão ser apontadas eventuais falhas ou a não conclusão de alguma etapa de serviço constante na planilha de proposta contratada.

Após a conclusão dos serviços, a obra será entregue perfeitamente limpa e arrematada, sendo o terreno liberado dos restos de construção. As ferragens serão lubrificadas, os vidros e pisos deverão ser lavados após a remoção de machas de tintas ou restos de argamassa e os pisos devidamente encerados.

Na entrega da obra será realizada uma rigorosa verificação por parte da Contratante para constatar a execução de todos os serviços contratados, conforme projetos e especificações, considerando a qualidade e o funcionamento de todas as instalações.

A verificação de qualquer erro, imperfeição ou omissão implicará na imediata recuperação ou substituição das partes em desacordo ou com algum tipo de comprometimento



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PLANILHA ORÇAMENTARIA

1.0	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS
------------	--------------------------------

LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018

A CONTRATADA deverá executar locação de toda a obra por meio de tábuas corridas pontaletadas, nenhum serviço será atestado se não obedecer a locação do projeto arquitetônico base. A medição será por metro quadrado de gabarito executado

PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)

O fornecimento da placa de identificação da obra ficará a cargo da Contratada, que providenciará sua confecção, devendo a sua instalação se dar em local definido pela Fiscalização.

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas nesse projeto. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240229123951.pdf>
 assinado por: idUser:199

PADRÃO GERAL DAS PLACAS

A inserção de marcas, selos ou nomes de entidades deve seguir sempre a ordem ascendente de importância da empresa para direita (em assintotas horizontais) e de cima para baixo (em assintotas verticais). Ou seja, a marca do Governo Federal deve ser sempre a última a direita em assintotas horizontais, e abaixo de todas as outras em assintotas verticais.

Área total:
proporção de 8X a 40.

Área do nome da obra (A):
 - Cor de fundo: verde - Pantone 3425 C;
 - Fonte: Rowline BOLD, caixa alta e itálica;
 - Cor da fonte: branca.

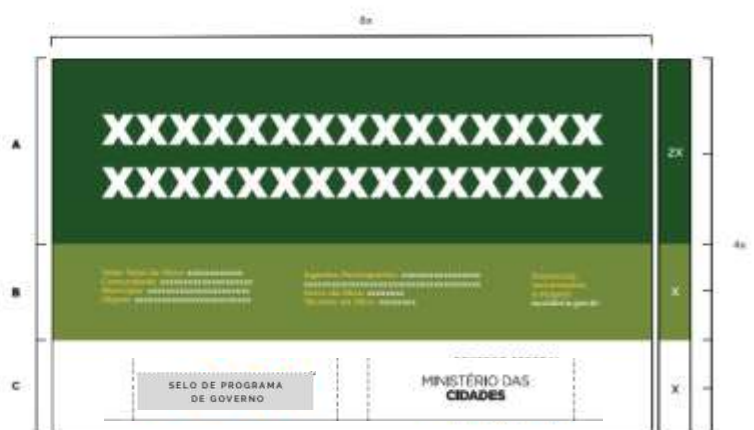
Área de informações da obra (B):
 - Cor de fundo: verde - Pantone 379C;
 - Fonte: Rowline Regular, caixa alta e itálica;
 - Cor da fonte: amarela - Pantone 156C e Branca.

Espaço entre linhas:
1 vez o tamanho do corpo da letra.
Exemplo: corpo 80/90.

Espaço entre letras:
o espaçamento entre letras é 20.

Área das assinaturas (C):
 - Cor de fundo: branca;
 - As assinaturas devem estar centralizadas.

A denominação "Ministério do(a)" ou "Secretaria do(a)" deve estar em Rowline Semibold e o nome do ministério ou secretaria deve estar em Rowline Black, espaçamento entre letras é -40.



O modelo, detalhes e dimensões da placa deverão estar de acordo com o padrão disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Bom Conselho independente das exigidas pelos órgãos de fiscalização de classe.

A dimensão da placa será de **3,00 x 2,00**

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O serviço deve ser medido em metro quadrado de área impressa.

O serviço recebido e medido da forma descrita e pago conforme o regime de execução de empreitada por **preço unitário**, no qual estão inclusos: fornecimento, armazenamento; incluem-se, também, a mão-de-obra com encargos sociais, BDI, equipamentos necessários aos serviços e os cuidados a serem adotados à proteção ao meio ambiente, executados de forma a atender ao projeto e às especificações técnicas.

BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2 VEZES

A contratante deverá providenciar abrigo provisório, tipo barracão, em chapa de madeira compensada, cobertura em telha de fibrocimento 4,0 mm, inclusive instalações hidro sanitárias e elétricas. Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA.

O tapume com compensado de madeira é uma estrutura temporária e robusta, comumente utilizada em canteiros de obras e áreas de construção. Este tapume é composto por painéis feitos de compensado de madeira, um material resistente e estável. Os painéis são fixados a uma estrutura de suporte para criar uma barreira sólida que delimita e protege a área em construção. Além de oferecer segurança ao impedir o acesso não autorizado, o tapume proporciona privacidade, controla a dispersão de poeira e detritos, e serve como uma forma eficaz de divulgar informações relacionadas à obra. A versatilidade e a durabilidade do compensado de madeira tornam esse tipo de tapume uma escolha comum em diferentes contextos construtivos temporários.

2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
------------	----------------------------

ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

O encarregado geral de obras com encargos complementares é um profissional responsável pela supervisão e coordenação global de atividades em um canteiro de obras. Além das funções típicas de um encarregado, como gerenciamento de equipes, controle de prazos e garantia de padrões de qualidade, esse profissional lida também com encargos complementares, que envolvem aspectos específicos, como a coordenação de serviços terceirizados, a gestão de resíduos, a implementação de medidas de segurança e o cumprimento de regulamentações ambientais. Sua atuação abrangente visa assegurar o andamento eficiente da obra, a integração harmoniosa de diferentes especialidades e a conformidade com normas e requisitos adicionais, garantindo o sucesso do empreendimento.

3.0	INFRAESTRUTURA
------------	-----------------------

MOVIMENTOS EM TERRA

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.

A CONTRATADA deverá executar a escavação manual de valas nos locais indicados no projeto e na memória de cálculo base. A medição será por metro cubico de material escavado.

PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).



A CONTRATADA deverá executar a escavação manual de valas nos locais indicados no projeto e na memória de cálculo base. A medição será por metro cubico de material escavado.

REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA.

O serviço de preparo de fundo de vala com largura inferior a 1,5 metros consiste no acerto do solo natural no leito da vala, visando criar as condições ideais para a instalação de infraestruturas subterrâneas, como tubulações. Esse procedimento, conforme a AF_08/2020, envolve a regularização e compactação do solo, preparando-o para receber os elementos da obra.

COMPACTAÇÃO MANUAL COM PLACA VIBRATÓRIA SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO

A tarefa de reaterro manual de valas, utilizando uma placa vibratória, conforme a AF_08/2023, refere-se ao processo de preenchimento manual das valas abertas anteriormente, utilizando solo compactado e uma placa vibratória para assegurar a estabilidade e densidade adequadas do aterro. Esse método é empregado para garantir a segurança e durabilidade das instalações subterrâneas.

ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNEC. DE AREIA, ADENSADA COM ÁGUA

O serviço de aterro de caixão de edificação inclui o fornecimento de areia e a adensação da mesma com água, destinado a preencher e compactar os vazios em torno de um caixão de fundação de uma edificação. Esse procedimento visa criar um suporte estável para a estrutura, promovendo a distribuição adequada das cargas e proporcionando alicerces robustos para a construção.

SAPATAS

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.

O lastro de concreto magro, conforme a AF_08/2017, refere-se a uma camada de concreto aplicada em blocos de coroamento ou sapatas com uma espessura de 5 cm. Esse tipo de lastro tem a finalidade de proporcionar uma base nivelada e estável para a posterior construção de estruturas, como fundações de edificações, contribuindo para a distribuição adequada das cargas e garantindo a solidez da base.

COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.

A composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado destinadas a uma edificação institucional térrea, com resistência característica do concreto (FCK) igual a 25 MPa, conforme a AF_11/2022, consiste em um conjunto de especificações técnicas para a produção e aplicação do concreto armado na construção da estrutura. Inclui detalhes sobre proporções de materiais, técnicas construtivas e critérios de qualidade, visando atender aos requisitos necessários para uma edificação institucional de um único pavimento.

RADIERS

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.

O lastro de concreto magro, conforme a AF_08/2017, refere-se a uma camada de concreto aplicada em blocos de coroamento ou sapatas com uma espessura de 5 cm. Esse tipo de lastro tem a finalidade de proporcionar uma base nivelada e estável para a posterior construção de estruturas, como fundações de edificações, contribuindo para a distribuição adequada das cargas e garantindo a solidez da base.

COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.



A composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado destinadas a uma edificação institucional térrea, com resistência característica do concreto (FCK) igual a 25 MPa, conforme a AF_11/2022, consiste em um conjunto de especificações técnicas para a produção e aplicação do concreto armado na construção da estrutura. Inclui detalhes sobre proporções de materiais, técnicas construtivas e critérios de qualidade, visando atender aos requisitos necessários para uma edificação institucional de um único pavimento.

ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm

O preparo da argamassa de assentamento em cimento, cal e areia, traço 1:3:6; assentamento de tijolos furados em 1 vez, aprumados, alinhados e acunhados, conforme especificações e normas técnicas relativas; fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços. E todas atividades e materiais deverão estar em conformidade com as normas técnicas correlatas

4.0 SUPERESTRUTURA

COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa.

A composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado destinadas a uma edificação institucional térrea, com resistência característica do concreto (FCK) igual a 25 MPa, conforme a AF_11/2022, consiste em um conjunto de especificações técnicas para a produção e aplicação do concreto armado na construção da estrutura. Inclui detalhes sobre proporções de materiais, técnicas construtivas e critérios de qualidade, visando atender aos requisitos necessários para uma edificação institucional de um único pavimento.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

O preparo da argamassa de assentamento em cimento, cal e areia, traço 1:3:6; assentamento de tijolos furados em 1 vez, aprumados, alinhados e acunhados, conforme especificações e normas técnicas relativas; fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços. E todas atividades e materiais deverão estar em conformidade com as normas técnicas correlatas

VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.

A verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,5 metros de vão, conforme a AF_03/2016, consiste na criação de uma estrutura de concreto moldada no local para ser instalada sobre portas, com o objetivo de fornecer suporte e distribuir cargas sobre o vão da abertura, proporcionando estabilidade à estrutura.

CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.

A contraverga moldada in loco em concreto para vãos de até 1,5 metros de comprimento, seguindo a AF_03/2016, refere-se à construção de uma estrutura de concreto moldada no local, geralmente posicionada abaixo de aberturas, como janelas, para reforçar e conferir resistência à estrutura, evitando deformações e garantindo estabilidade.

LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020

A laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, com enchimento em cerâmica e vigota convencional, apresentada na AF_11/2020, é um componente estrutural pré-fabricado utilizado como forro em construções. Essa laje é composta por vigotas pré-moldadas, preenchidas com elementos cerâmicos, e é projetada para proporcionar suporte estrutural eficiente, principalmente



em situações onde se busca otimizar o tempo e a qualidade da construção. A altura total da laje, incluindo o enchimento e a capa, é especificada como 8+3, indicando as dimensões dos componentes.

5.0 COBERTURA

TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

A trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas destinados a telhas de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluindo transporte vertical conforme AF_07/2019, refere-se à estrutura de madeira projetada para suportar e sustentar telhados de duas águas. A trama inclui ripas para fixação das telhas, caibros para suporte estrutural e terças para distribuição de cargas, sendo necessário o transporte vertical dos materiais para a obra.

TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.

O telhamento com telha ondulada de fibrocimento com espessura de 6 mm, recobrimento lateral de 1/4 de onda, projetado para telhados com inclinação superior a 10° e até 2 águas, com içamento incluso, conforme AF_07/2019, consiste na instalação de telhas onduladas de fibrocimento, garantindo um revestimento resistente e eficiente para telhados inclinados.

IMPERMEABILIZAÇÃO - APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO DE ASFALTO ELASTOMÉRICO, SEM ARMAÇÃO ESTRUTURANTE, EM CALHAS E LAJES DESCOBERTAS, DENVERPREN OU SIMILAR.

O serviço de impermeabilização envolve a aplicação de uma demão de asfalto elastomérico, sem armadura estruturante, em calhas e lajes descobertas, utilizando produtos como Denverpren ou similar. Essa prática visa criar uma camada impermeável, protegendo a estrutura contra a infiltração de água, garantindo durabilidade e prevenindo danos causados pela umidade.

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N° 24, DESENVOLVIMENTO 74 CM (FUNDO=22CM, LATERAIS-12CM, BORDAS 3 CM)

A calha em chapa de aço galvanizado N° 24, com desenvolvimento de 74 cm (fundo=22 cm, laterais=12 cm, bordas=3 cm), refere-se à fabricação e instalação de calhas para coletar e direcionar a água da chuva. A chapa de aço galvanizado garante resistência à corrosão, enquanto as dimensões especificadas indicam o formato da calha, sendo fundamental para a drenagem eficiente da água em telhados.

6.0 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

PAREDES

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014

Serão executados com argamassa 1:3, de cimento e areia, com acréscimo de impermeabilizante na água, com espessura de 7mm, aplicados em todas as superfícies de concreto, fundos de lajes, vigas, vergas e quaisquer outros elementos estruturais, além de alvenarias externas e internas.

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO /MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014



Camada de revestimento de acabamento com espessura máxima de 5mm feita com argamassa de cimento, cal e areia (traço 1:2:9 em volume) para superfícies externas e argamassa de cal e areia (traço 1:4 em volume) para superfícies internas, podendo ser utilizada argamassa industrializada. A superfície deve receber aspersão com água para remoção de poeira e umedecimento da base. Dosar os materiais da mescla a seco. A argamassa deve ser aplicada com desempenadeira de madeira ou pvc, em camada uniforme e nivelada, fortemente comprimida sobre a superfície a ser aplicada, num movimento rápido de baixo para cima. A primeira camada aplicada tem espessura de 2 a 3mm, aplica-se então uma segunda camada regularizando a primeira e complementando a espessura. O acabamento deve ser feito com o material ainda úmido, alisando-se com desempenadeira de madeira em movimentos circulares e a seguir aplicar desempenadeira munida de feltro ou espuma de borracha. Se o trabalho for executado em etapas, fazer corte à 45 graus (chanfrado) para emenda do pano subsequente. Devem ser executadas arestas bem definidas, vivas, deixando à vista a aresta da cantoneira, quando utilizada. O excedente da argamassa que não aderir à superfície não pode ser reutilizado. Recomenda-se riscar os cantos entre paredes e forro antes da secagem. Deve ser executado no mínimo 7 dias após aplicação do emboço e após a colocação dos marcos, peitoris, etc.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

O revestimento cerâmico para paredes internas com placas esmaltadas extras de dimensões 33x45 cm, aplicadas na altura inteira das paredes, conforme a AF_02/2023_PE, refere-se à aplicação de cerâmica esmaltada em placas de 33x45 cm em toda a extensão vertical das paredes internas. Esse serviço visa proporcionar um acabamento estético e durável, contribuindo para a decoração e proteção das superfícies internas.

"REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 30 X 90 CM, PORTOBELLO, LINHA CETIM BIANCO RT OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO "

O revestimento cerâmico para piso ou parede, utilizando placas de 30x90 cm da linha Cetim Bianco RT da Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-I, rejuntado e excluindo regularização de base ou emboço, envolve a instalação de cerâmica em grandes dimensões para revestir pisos ou paredes. A argamassa industrializada e o rejuntamento são essenciais para garantir uma aplicação segura e durável, conforme as especificações.

PAVIMENTAÇÃO

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.

Deverá seguir as determinações do projeto no que diz respeito ao seu preparo, deverá ser preparado com betoneira e sua função será de regularização.

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.

O contrapiso em argamassa, com traço de 1:4 (cimento e areia), preparado mecanicamente com betoneira de 400 L e aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, com espessura de 2 cm, refere-se à criação de uma camada niveladora de argamassa sobre uma laje, utilizando uma mistura de cimento e areia. Este contrapiso, preparado de maneira mecânica, busca garantir uma superfície plana e estável para a instalação de revestimentos posteriores, como pisos.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M².

O revestimento cerâmico para piso, utilizando placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm e aplicado em ambientes com área entre 5 m² e 10 m², envolve a aplicação de porcelanato como acabamento de piso. Essa cerâmica de alta qualidade, com grandes dimensões, é destinada a



ambientes internos e busca proporcionar uma superfície resistente, esteticamente agradável e de fácil manutenção em áreas de tamanho moderado

EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.

Preparo do subleito o material do subleito deverá apresentar CBR > 6% e expansão < 2%, previamente às operações de execução da fundação, o solo do subleito deverá ser caracterizado pela sua curva de compactação, obtida na energia normal. Caso o subleito não apresente as condições mínimas de compactação, como grau de compactação superior a 98% do proctor normal (PN), deverá ser escarificado até a profundidade mínima de 20cm e compactado até ser obtida o grau de compactação relativo a 98% do proctor normal (PN). Durante essa operação, sempre que for observado material de baixa capacidade de suporte (borrachudo), esse deverá ser removido e substituído por material de boa qualidade. Camadas de aterro porventura existentes devem apresentar em toda sua espessura GC > 95% P.N. na existência de excesso de umidade, é permitida a utilização de rachão, compactado com emprego de equipamento pesado, a fim de estabilizar o solo. Preparo da sub-base o material deve ser lançado e espalhado com equipamentos adequados, a fim de assegurar a sua homogeneidade. A compactação deverá ser efetuada com rolos compactadores vibratórios lisos; nas regiões confinadas, próximas aos pilares e bases, deve-se proceder à compactação com placas vibratórias. Plano de assentamento os blocos deverão ser assentados em arranjo tipo espinha de peixe, trama ou fileira e sobre ele lançada camada de pó de pedra (areia artificial média fina a fina de acordo com a NBR 7211), e em seguida processadas as operações de compactação e Intertravamento das peças, com emprego de rolo compactador leve (tipo cg-11) ou placa vibratória pesada. O arremate dos blocos junto às guias deverá ser feito com blocos cortados (meia peça) com guilhotina ou outra ferramenta que propicie o corte regular das peças (quando necessário). Notas: - a execução do piso deve estar de acordo com o projeto de arquitetura, atendendo também às recomendações da NBR 9050 - acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; - quando não indicado em projeto, deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de saída de água.

PAREDES

PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, NA COR VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR

A porta em vidro temperado de 10mm, na cor verde, incluindo ferragens e instalação (excluindo puxador), consiste em uma porta moderna e transparente, ideal para permitir a passagem de luz e criar uma sensação de espaço, com a robustez do vidro temperado.

PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0,60 X 1,60 A 2,10), REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO)

A porta em madeira compensada (Canela), lisa, semi-oca, com dimensões entre 0,60 x 1,60 a 2,10 metros, revestida com fórmica e ferragens inclusas, oferece uma opção versátil para ambientes internos, garantindo durabilidade, estética e funcionalidade.

"PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 X 2.10 M, REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS"

A porta em madeira compensada (Canela), lisa, semi-oca, de 0,80 x 2,10 metros, revestida com fórmica e com batentes e ferragens inclusos, proporciona uma solução robusta e esteticamente agradável para a entrada de ambientes.

PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019



A porta de alumínio de abrir com lambri, guarnição e fixação com parafusos, conforme a AF_12/2019, oferece uma entrada elegante e funcional, com o benefício do alumínio, resistente à corrosão e de fácil manutenção.

JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM

A janela em alumínio anodizado natural/fosco, de correr, sem bandeira e/ou peitoril, sem vidro, proporciona uma abertura prática para ambientes, com um design discreto e moderno.

INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_

A instalação de vidro temperado de 8mm, encaixado em perfil U, conforme AF_01/2021_P, oferece um acabamento sofisticado e seguro para divisórias ou fechamentos, aproveitando a resistência do vidro temperado.

GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019

O gradil em alumínio fixado em vãos de janelas, composto por tubos de 3/4", de acordo com a AF_04/2019, proporciona segurança e estética, sendo uma solução eficaz para delimitação de espaços.

PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR

A porta em aço, fabricada em chapa galvanizada Nº24, raiada, de enrolar, apresenta uma solução prática e segura para fechamento de áreas comerciais ou industriais, oferecendo resistência e durabilidade.

6.0 PINTURA

PAREDES INTERNO E EXTERNO

APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017

Fornecimento de material e emassamento de tetos e paredes com massa PVA e acrílica, fabricação Coral, ou similar, em duas demãos. A CONTRATADA deverá aplicar cada demão de massa PVA e acrílica quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo ser observado um intervalo mínimo de 6 horas entre demãos sucessivas e de 24 horas entre a última demão e a aplicação da tinta definitiva. A primeira demão deverá ser aplicada somente após plenamente seca a camada de revestimento impermeabilizante. Manter o ambiente sempre limpo. A medição será por metro quadrado de parede emassada.

APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Fornecimento de material e emassamento de tetos e paredes com massa PVA e acrílica, fabricação Coral, ou similar, em duas demãos. A CONTRATADA deverá aplicar cada demão de massa PVA e acrílica quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo ser observado um intervalo mínimo de 6 horas entre demãos sucessivas e de 24 horas entre a última demão e a aplicação da tinta definitiva. A primeira demão deverá ser aplicada somente após plenamente seca a camada de revestimento impermeabilizante. Manter o ambiente sempre limpo. A medição será por metro quadrado de parede emassada.



APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014 Fornecimento de material e execução de pintura com tinta látex acrílico acetinado, fabricação Coral, ou similar*, em duas demãos, em tetos, na cor a ser definida e aprovada pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA deverá aplicar a primeira demão de pintura somente após plenamente seca e lixada a última camada de massa corrida, atendendo o tempo hábil para sua aplicação. Deverá ser observado um intervalo mínimo entre as demãos de forma que atenda as especificações técnicas. Manter o ambiente sempre limpo.

10.0	PINTURA
-------------	----------------

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.

O ponto de consumo terminal de água fria (sub-ramal) com tubulação de PVC, DN 25 mm, instalado em ramal de água, incluindo rasgo e chumbamento em alvenaria (AF_12/2014), refere-se à instalação de um ponto de água fria, utilizando tubulação de PVC, com corte e fixação na alvenaria.

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.

A composição representativa do serviço de instalação de tubos de PVC, soldável, água fria, DN 50 mm, instalado em prumada, inclusive conexões, cortes e fixações para prédios (AF_10/2015), descreve a instalação completa de tubos PVC para condução de água fria em prédios, incluindo todos os componentes necessários.

TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.

A torneira de boia real, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água (AF_06/2016), envolve a instalação de uma torneira de boia em um reservatório de água para controle do nível, garantindo abastecimento automático.

AUTOMÁTICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V

O automático de boia superior/inferior, 15A/250V, refere-se a um dispositivo elétrico que controla o nível da água em um reservatório, garantindo o acionamento ou desligamento automático de bombas ou outros equipamentos conforme a necessidade.

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.

O registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água (AF_12/2014), consiste na instalação de um registro de gaveta para controle manual do fluxo de água em um ramal específico.

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

O registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em... (a descrição foi cortada, favor fornecer mais informações para uma descrição completa).

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)



Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário) refere-se à instalação de uma tubulação específica para o escoamento de resíduos provenientes de vasos sanitários, utilizando tubo de PVC rígido de diâmetro 100 mm.

PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)

Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc.) descreve a instalação de uma tubulação destinada ao escoamento de águas servidas de pias de cozinha, máquinas de lavar, entre outros, utilizando tubo de PVC rígido de Ø 50 mm.

"PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)"

Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc.) refere-se à instalação de uma tubulação específica para o escoamento de resíduos provenientes de lavatórios, mictórios, ralos sifonados, entre outros, utilizando tubo de PVC rígido de Ø 40 mm.

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS.

A composição representativa do serviço de instalação de tubos de PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), incluindo conexões, cortes e fixações para prédios (AF_10/2015), descreve a instalação completa de tubos de PVC para esgoto predial em edifícios.

COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL (PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO), DN 100MM, POR AMBIENTE HIDRÁULICO, COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIO.

A composição paramétrica de instalação de tubos de PVC série normal (prumada de esgoto sanitário), DN 100 mm, por ambiente hidráulico, com conexões, cortes e fixações para prédio (AF_05/2023), detalha a instalação de prumadas de esgoto sanitário, com tubos de PVC de Ø 100 mm, por ambiente hidráulico em edifícios.

CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018

Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto (AF_05/2018) refere-se à construção de uma caixa enterrada para coleta e conexão de tubulações de esgoto utilizando tijolos cerâmicos maciços em alvenaria, com dimensões internas de 0,6x0,6x0,6 m

ACABAMENTOS

"BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M"

Bancada/banca/pia de aço inoxidável (AISI 430) com 2 cubas, com válvulas, escorredor duplo, de 0,55 x 2,00 m, descreve a instalação de uma bancada em aço inoxidável com duas cubas, escorredor duplo e válvulas, oferecendo uma solução ampla e funcional para espaços de cozinha.

BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M

Bancada/banca/pia de aço inoxidável (AISI 430) com 1 cuba central, com válvula, lisa (sem escorredor), de 0,55 x 1,20 m, refere-se à instalação de uma bancada em aço inoxidável com uma cuba central, válvula e superfície lisa, ideal para ambientes menores.



BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Bancada de granito cinza, 50 x 60 cm, incluindo cuba de embutir oval, louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível PVC, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular, para fornecimento e instalação (AF_01/2020), representa a instalação completa de uma bancada de granito com cuba, torneira e acessórios para banheiros.

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca para fornecimento e instalação (AF_12/2013) refere-se à instalação de um vaso sanitário com caixa acoplada, fabricado em louça branca, proporcionando uma solução completa para banheiros.

SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016

Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório de 800 a 1500 ml, incluso fixação (AF_10/2016), descreve a instalação de uma saboneteira plástica para sabonete líquido com capacidade de 800 a 1500 ml, incluindo o sistema de fixação.

TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO

Toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado representa a instalação de um dispensador de papel toalha interfolhado, oferecendo uma solução higiênica para ambientes sanitários.

PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO

Papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolo descreve a instalação de um dispensador de papel higiênico em rolo, garantindo praticidade e organização nos ambientes sanitários.

"ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO"

Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio refere-se à instalação de um espelho de cristal com 4mm de espessura, contendo uma moldura de alumínio para acabamento.

TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio, para fornecimento e instalação (AF_12/2013), descreve a instalação de uma torneira cromada de mesa para lavatórios, em padrão médio.

TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão alto, para fornecimento e instalação (AF_01/2020), refere-se à instalação de uma torneira cromada de mesa, com tubo móvel, para pias de cozinha, em padrão alto.

SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

Sifão do tipo garrafa/copo em PVC 1.1/4 x 1.1/2" para fornecimento e instalação (AF_12/2013), descreve a instalação de um sifão em PVC do tipo garrafa/copo para sistemas hidráulicos.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO



"PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"

Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido Ø 3/4", refere-se à instalação de um ponto de iluminação em teto ou parede, com a utilização de eletroduto flexível embutido para passagem dos cabos elétricos.

"PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"

Ponto de interruptor 01 seção (1 S) embutido com eletroduto de PVC flexível sanfonado Ø 3/4", descreve a instalação de um interruptor de uma seção, embutido na parede ou teto, com eletroduto flexível para condução dos fios elétricos.

PONTO DE INTERRUPTOR 02 SEÇÕES (2 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"

Ponto de interruptor 02 seções (2 S) embutido com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido Ø 3/4", refere-se à instalação de um interruptor de duas seções, embutido em parede ou teto, utilizando eletroduto flexível.

COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022

Composição paramétrica de ponto elétrico de tomada de uso geral 2P+T (10A/250V) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluindo tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (AF_11/2022), detalha a instalação de uma tomada com eletroduto embutido em rasgos nas paredes de edifícios residenciais.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores DIN 100A, fornecimento e instalação (AF_10/2020), trata-se da implementação de um quadro de distribuição elétrica para abrigar disjuntores e garantir a distribuição segura de energia em edificações.

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Disjuntor monopolar tipo NEMA, corrente nominal de 10 até 30A, fornecimento e instalação (AF_10/2020), refere-se à instalação de disjuntores monopolares, do tipo NEMA, com corrente nominal variando entre 10 e 30A.

DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Disjuntor tripolar tipo NEMA, corrente nominal de 10 até 50A, fornecimento e instalação (AF_10/2020), aborda a instalação de disjuntores tripolares, seguindo as normas do tipo NEMA, com corrente nominal variando entre 10 e 50A.

CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020

Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno de 0,3 m (AF_12/2020), descreve a instalação de uma caixa de inspeção destinada a aterramento elétrico, construída em polietileno, com diâmetro interno de 0,3 m.

HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017



Haste de aterramento 3/4 para SPDA - fornecimento e instalação (AF_12/2017), refere-se à instalação de uma haste de aterramento de 3/4, utilizada em sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA).

LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15W, sem reator - fornecimento e instalação (AF_02/2020), trata-se da instalação de uma luminária plafon com lâmpada fluorescente de 15W, sem reator, utilizada para iluminação em áreas internas.

LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W

Luminária LED refletor retangular bivolt, luz branca, 50W, refere-se à instalação de um refletor LED retangular com potência de 50W, operando em sistema bivolt e emitindo luz branca, utilizado para iluminação externa ou áreas que requerem maior intensidade luminosa.

12.0	SERVIÇOS FINAIS
-------------	------------------------

FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P

Forro em régua de PVC, frisado, para ambientes comerciais, incluindo estrutura de fixação, refere-se à instalação de um forro composto por régua de PVC com acabamento frisado. Esse tipo de forro é comumente utilizado em ambientes comerciais para proporcionar um acabamento estético e funcional, além de contar com a estrutura necessária para sua fixação.

"LIMPEZA DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS"

Limpeza de revestimentos cerâmicos envolve a execução de serviços de limpeza em revestimentos feitos de cerâmica. Essa atividade pode incluir a remoção de sujeira, manchas e detritos, garantindo a preservação e a estética dos revestimentos cerâmicos em ambientes diversos, como pisos e paredes.



3.1 ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES

DISPOSIÇÕES GERAIS

Estão agrupados sob este título os serviços de implantação do canteiro e locação da obra.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com este Caderno de Especificações Técnicas e com os documentos nele referidos, especialmente as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos em anexo.

Todos os materiais (salvo o disposto em contrário no Caderno de Encargos) serão fornecidos pela empresa responsável pela execução das obras, doravante denominada CONTRATADA.

Toda mão de obra (salvo o disposto em contrário no Caderno de Encargos), será fornecida pela CONTRATADA.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO do MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, doravante denominada FISCALIZAÇÃO, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

ELEMENTOS DE PROTEÇÃO MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78.

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, no Caderno de Encargos.

Os equipamentos que a CONTRATADA utilizar no canteiro, ou as instalações por ela executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos, só poderão ser retirados com autorização formal da FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de qualidade superior, e estarem de acordo com as especificações.

Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus para o MUNICÍPIO.

Quando necessário e solicitado pela FISCALIZAÇÃO, A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados e, cada lote ou partida de material será confrontado com a respectiva amostra.



Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados. Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Serão de uso obrigatório os seguintes equipamentos, obedecido o disposto na Norma Regulamentadora NR-18:

Equipamentos para proteção da cabeça

Capacetes de segurança: para trabalhos em que haja o risco de lesões decorrentes de queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas de outros acidentes que ponham em risco a cabeça do trabalhador. Nos casos de trabalhos realizados junto a equipamentos ou circuitos elétricos será exigido o uso de capacete especial.

Protetores faciais: para trabalhos que ofereçam perigo de lesão por projeção de fragmentos e respingos de líquidos, bem como por radiações nocivas.

Óculos de segurança contra impactos: para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos.

Óculos de segurança contra radiações: para trabalhos que possam causar irritação nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de radiações.

Óculos de segurança contra respingos: para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos.

EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO AUDITIVA

Protetores auriculares: para trabalhos, realizados em locais em que o nível de ruído for superior ao estabelecido na NR-15.

EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS E BRAÇOS.

Luvas e mangas de proteção: para trabalhos em que haja possibilidade do contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou quaisquer radiações perigosas. Conforme o caso, as luvas serão de couro, de lona plastificada, de borracha, ou de neoprene.

Equipamentos para Proteção dos Pés e Pernas

Botas de borracha ou de PVC: para trabalhos executados em locais molhados ou lamacentos, especialmente quando na presença de substâncias tóxicas.

Botinas de couro: para trabalhos em locais que apresentem riscos de lesão do pé.

EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL.

Cintos de Segurança: para trabalhos em que haja risco de queda.

EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

Respiradores contra poeira: para trabalhos que impliquem produção de poeira.

Máscaras para jato de areia: para trabalhos de limpeza por abrasão, através de jato de areia.

Respiradores e máscaras de filtro químico: para trabalhos que ofereçam riscos provenientes de ocorrência de poluentes atmosféricos em concentração prejudiciais à saúde.



EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO DO TRONCO

Avental de raspa: para trabalhos de aplicação de pavimentação, colocação de meio fis e para dobragem e armação de ferros.

SINALIZAÇÃO

CONTRATADA deverá prever para os acessos de serviços boas condições de tráfego, com sinalização adequada e de fácil interpretação pelos usuários do canteiro.

3.2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para assegurar a entrega da pavimentação em perfeito estado, a CONTRATADA executará todos os demais arremates que julgar necessários e os que a FISCALIZAÇÃO determinar.

Será, finalmente, removido todo o entulho da obra, deixando-a completamente livre e desimpedida de quaisquer resíduos de construção.

Serão limpos e varridos os acessos, assim como as áreas adjacentes que porventura tenham recebido detritos provenientes da obra.

3.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As normas, especificações, métodos de ensaios e padrões aprovados e recomendados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como toda a legislação em vigor, referentes a obras civis, edificações e infraestrutura urbana, inclusive sobre Segurança do Trabalho, serão parte integrante destas especificações, como se nelas estivessem transcritas.

Essas especificações são complementadas pelos projetos, detalhes de execução e planilhas orçamentárias, devendo ser integralmente obedecidas. Nos casos omissos, serão esclarecidos pela SUPERVISÃO.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e, salvo o disposto em contrário, serão fornecidos pela CONTRATADA. A aplicação de materiais industrializados ou de emprego especial obedecerá às recomendações dos fabricantes.

A mão de obra a ser empregada, sendo esta especializada, sempre que necessário, será fornecida pela CONTRATADA, devendo ser de primeira qualidade, garantindo um acabamento esmerado, obedecendo aos prazos estipulados no cronograma físico financeiro da obra. Vale ressaltar que os pagamentos das medições em datas não estipuladas não serão admitidos.

Serão impugnados pela Fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais, ficando a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviços correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desses serviços e materiais utilizados.

Será exigido o uso de todos os equipamentos de segurança nos termos da legislação vigente (capacete, luvas, botas e etc.).

A CONTRATADA deverá manter em seu canteiro o diário de obras, devidamente atualizado, onde constará o efetivo diário do pessoal e todas as atividades executadas diariamente.

Qualquer proposição de alteração por parte do construtor deverá nele ser anotada e devidamente aprovada pela Fiscalização, antes de sua execução. Além disso, por parte da fiscalização, será registrada toda observação necessária ao bom andamento dos serviços.



Se as circunstâncias ou condições locais necessitarem, a substituição de alguns dos materiais obedecerá ao disposto nos itens subsequentes e só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, por escrito, da SUPERVISÃO, para cada caso particular.

As obras e os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes nos projetos, especificações técnicas e contratos. Em caso de divergências, prevalecerão sucessivamente: as especificações estabelecidas nos desenhos; as cotas assinadas nas dimensões medidas em escala; e os desenhos de maior escala sobre os de menor escala. Caso necessários, maiores esclarecimentos serão dados pela SUPERVISÃO, que procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todas as despesas com a instalação da obra, compreendendo o aparelhamento necessário, água, energia elétrica, alojamento de pessoal e organização do canteiro, que deverá contar com todas as condições necessárias para o bom desempenho dos trabalhos, através da organização dos espaços para movimentação de pessoal, veículos e estocagem do material, devendo ser mantidas as boas condições de trabalho até o final da obra.

Os planos de trabalhos deverão ser limpos, desobstruídos de qualquer tipo de material inadequado, mantidos em rigoroso cuidado, asseio e segurança. A segurança da obra contra furtos, roubos, descuidos ou desvios será de responsabilidade da CONTRATADA.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as despesas com as instalações e andamento da obra, tais como taxas, tarifas, tributos, equipamentos, andaimes, ferramentas, responsabilidade técnica e outras correlatas. Serão previstos todo o pessoal e material necessário à administração da obra durante o desenvolvimento dos serviços.

A CONTRATADA deverá fazer duas ART's para a obra, uma em nome de quaisquer dos seus responsáveis técnicos constantes da Certidão de Quitação e Registro da Pessoa Jurídica junto ao CREA, e outra em nome do engenheiro que efetivamente executará a obra.

Caso o RT geral da empresa seja o engenheiro que efetivamente executará a obra, conforme previsto no edital, a segunda anotação fica naturalmente suprida, desde que seja garantida a sua permanência na obra

A CONTRATADA e eventuais subcontratadas deverão executar a obra considerando sempre os requisitos de Segurança do Trabalho adequados, seguidos a Lei 6.514/77, as Normas Regulamentadoras da Portaria n°. 3214/78 do Ministério do Trabalho e as normas da ABNT, mantendo em seu canteiro de obra um técnico de segurança do trabalho em tempo integral durante todo período de duração da obra.

Na verificação final serão obedecidas as normas da ABNT a seguir relacionadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para assegurar a entrega da pavimentação em perfeito estado, a CONTRATADA executará todos os demais arremates que julgar necessários e os que a FISCALIZAÇÃO determinar.

Será, finalmente, removido todo o entulho da obra, deixando-a completamente livre e desimpedida de quaisquer resíduos de construção.

Serão limpos e varridos os acessos, assim como as áreas adjacentes que porventura tenham recebido detritos provenientes da obra.



3.4 CONTRATO E ALTERAÇÕES

Levando-se em conta que o contrato será balizado no regime de Empreita de Preço Global (EPG), ou seja, preço certo e total. E ainda, considerando o Decreto Federal nº 7983/2013 e a Lei nº 8.666/1993, onde preceitua as possíveis formas de alterações do contrato. Ressaltando que o orçamento é o produto da soma de determinados serviços que deverão ser planejados e previstos na execução de uma obra. O mesmo tem como objetivo principal prever os custos, relação de materiais, quantitativos de mão de obra, tempo de execução e faturamento financeiro de acordo com as etapas executadas do empreendimento antes da sua execução. Fica estabelecido que, o limite de imprecisão de quantitativos do orçamento referência é de 10% (dez por cento). Assim, as alterações contratuais, permitido por Lei, para cada serviço, só poderá ser considerado, quando cada serviço específico do orçamento, ultrapassar o limite anteriormente definido, para que o mesmo seja inserido no rol de alteração contratual, outrossim, respeitando os limites da lei nº 8.666/1993 e o Decreto nº 7983/2013.

As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993 (artigo 102, § 6º, III, da Lei n.º 12.708, de 2012).

Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993 (artigo 102, § 6º, IV, da Lei n.º 12.708, de 2012).

Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 102, § 6º, VI, da Lei n.º 12.708, de 2012).

Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

O valor inicial do contrato será atualizado somente após ter decorrido o período de 01(um) ano, contado a partir da data de apresentação da proposta, consoante ao regramento da Lei 8666/1993, no que se refere à MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.



PLANILHA ORÇAMENTARIA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240229123951.pdf>
assinado por: idUser 199

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

ORÇAMENTO BASE POR TIPOLOGIA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA USF RAINHA ISABEL **BDI:** 24,00 %
LOCAL: RAINHA IZABEL, BOM CONSELHO - PE **DATA:** JANEIRO/2024

ITEM	REFERENCIA DE PREÇO		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITARIO		PREÇO TOTAL COM BDI
	FONTE	CODIGO				SEM BDI	COM BDI	
1.0			INSTALAÇÕES PROVISORIAS					24.860,68
1.1	SINAPI 11/2023	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	m	49,55	57,09	70,79	3.507,64
1.2	SINAPI 11/2023	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	m²	6,00	250,00	310,00	1.860,00
1.3	ORSE/SE 11/2023	05088	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2 VEZES	m²	9,00	239,93	297,51	2.677,59
1.4	SINAPI 11/2023	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m	91,20	148,70	184,38	16.815,45
2.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					21.989,49
2.1	SINAPI 11/2023	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	3,00	5.911,16	7.329,83	21.989,49
3.0			INFRAESTRUTURA					56.039,17
3.1			MOVIMENTOS EM TERRA					
3.1.1	SINAPI 11/2023	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	50,51	75,75	93,93	4.744,40
3.1.2	SINAPI 11/2023	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	72,75	5,58	6,91	502,70
3.1.3	SINAPI 11/2023	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	9,93	19,49	24,16	239,90
3.1.4	ORSE/SE 11/2023	11449	COMPACTAÇÃO MANUAL COM PLACA VIBRATÓRIA SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	m²	141,19	9,63	11,94	1.685,80
3.1.5	ORSE/SE 11/2023	00077	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNEC. DE AREIA, ADENSADA COM ÁGUA	m³	28,59	181,58	225,15	6.437,03
3.2			SAPATAS					
3.2.1	SINAPI 11/2023	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	17,15	31,46	39,01	669,02
3.2.2	SINAPI 11/2023	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	m³	4,50	2.493,76	3.092,26	13.915,17
3.3			RADIERS					
3.3.1	SINAPI 11/2023	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	m²	55,60	30,33	37,60	2.090,56
3.3.2	SINAPI 11/2023	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	m³	5,56	2.493,76	3.092,26	17.192,96
3.3.3	SEINFRA/SE V. 028.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	76,45	90,32	111,99	8.561,63
4.0			SUPERESTRUTURA					90.111,87
4.1			PAREDES E VERGAS					
4.1.1	SINAPI 11/2023	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	10,46	2.493,76	3.092,26	32.345,03
4.1.2	SINAPI 11/2023	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	471,00	74,62	92,52	43.576,92
4.1.3	SINAPI 11/2023	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	51,40	91,50	113,46	5.831,84
4.1.4	SINAPI 11/2023	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	m	32,85	93,19	115,55	3.795,81
4.1.5	SINAPI 11/2023	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	19,94	184,52	228,80	4.562,27
5.0			COBERTURA					30.721,48
5.1			COBRIMENTO					
5.1.1	SINAPI 11/2023	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	133,63	82,62	102,44	13.689,05



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240229123951.pdf>
 assinado por: idUser: 199

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

ORÇAMENTO BASE POR TIPOLOGIA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA USF RAINHA ISABEL **BDI:** 24,00 %
LOCAL: RAINHA IZABEL, BOM CONSELHO - PE **DATA:** JANEIRO/2024

ITEM	REFERENCIA DE PREÇO		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITARIO		PREÇO TOTAL COM BDI
	FONTE	CODIGO				SEM BDI	COM BDI	
5.1.2	SINAPI 11/2023	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	133,63	61,82	76,65	10.242,73
5.1.3	ORSE/SE 11/2023	10026	IMPERMEABILIZAÇÃO - APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO DE ASFALTO ELASTOMÉRICO, SEM ARMAÇÃO ESTRUTURANTE, EM CALHAS E LAJES DESCOBERTAS, DENVERPREN OU SIMILAR.	m²	19,94	56,36	69,88	1.393,40
5.1.4	ORSE/SE 11/2023	08268	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N° 24, DESENVOLVIMENTO 74 CM (FUNDO=22CM, LATERAIS-12CM, BORDAS 3 CM)	m²	32,35	134,53	166,81	5.396,30
6.0			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					76.008,88
6.1			PAREDES					
6.1.1	SINAPI 11/2023	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	942,00	4,42	5,48	5.162,16
6.1.2	SINAPI 11/2023	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO /MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	942,00	39,39	48,84	46.007,28
6.1.3	SINAPI 11/2023	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	197,57	72,53	89,93	17.767,47
6.1.4	ORSE/SE 11/2023	12439	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 30 X 90 CM, PORTOBELLO, LINHA CETIM BIANCO RT OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO[[]]	m²	34,30	166,28	206,18	7.071,97
7.0			PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA					46.491,48
7.1	SINAPI 11/2023	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	m²	141,13	30,33	37,60	5.306,48
7.2	SINAPI 11/2023	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	141,13	30,27	37,53	5.296,60
7.3	SINAPI 11/2023	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	141,13	178,61	221,47	31.256,06
7.4	SINAPI 11/2023	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	53,99	69,20	85,80	4.632,34
8.0			ESQUADRIAS					57.773,78
8.1	ORSE/SE 11/2023	13095	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, NA COR VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR	m²	6,93	952,95	1.181,65	8.188,83
8.2	ORSE/SE 11/2023	03624	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0,60 X 1,60 A 2,10), REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO)	ud	1,00	1.144,71	1.419,44	1.419,44
8.3	ORSE/SE 11/2023	03764	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0,80 X 2,10 M, REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS[[]]	ud	14,00	1.211,44	1.502,18	21.030,52
8.4	SINAPI 11/2023	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,98	571,81	709,04	5.658,13
8.5	SEINFRA/SE V. 028.1	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	14,00	311,95	386,81	5.415,34
8.6	SINAPI 11/2023	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	14,00	389,12	482,50	6.755,00
8.7	SINAPI 11/2023	99862	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	m²	14,00	520,98	646,01	9.044,14
8.8	ORSE/SE 11/2023	01857	PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR	m²	1,00	211,60	262,38	262,38
9.0			PINTURA					39.830,52
9.1			PAREDES INTERNO E EXTERNO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

ORÇAMENTO BASE POR TIPOLOGIA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA USF RAINHA ISABEL **BDI:** 24,00 %
LOCAL: RAINHA ISABEL, BOM CONSELHO - PE **DATA:** JANEIRO/2024

ITEM	REFERENCIA DE PREÇO		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITARIO		PREÇO TOTAL COM BDI
	FONTE	CODIGO				SEM BDI	COM BDI	
9.1.1	SINAPI 11/2023	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	710,13	3,95	4,89	3.472,53
9.1.2	SINAPI 11/2023	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	710,13	23,14	28,69	20.373,62
9.1.3	SINAPI 11/2023	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	710,13	16,91	20,96	14.884,32
9.1.4	SINAPI 11/2023	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	36,21	24,50	30,38	1.100,05
10.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS					32.056,93
10.1			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
10.1.1	SINAPI 11/2023	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	Pt	19,00	122,48	151,87	2.885,53
10.1.2	SINAPI 02/2022	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	m	20,00	44,99	55,78	1.115,60
10.1.3	SINAPI 11/2023	94796	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	Ud	1,00	28,78	35,68	35,68
10.1.4	SINAPI 11/2023	7588	AUTOMÁTICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15" A / 250 V	Ud	2,00	52,95	65,65	131,30
10.1.5	SINAPI 11/2023	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	Ud	4,00	39,58	49,07	196,28
10.1.6	SINAPI 11/2023	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	Ud	1,00	61,38	76,11	76,11
10.2			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
10.2.1	ORSE/SE 11/2023	01683	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	Pt	3,00	109,53	135,81	407,43
10.2.2	ORSE/SE 11/2023	01678	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	Pt	7,00	120,44	149,34	1.045,38
10.2.3	ORSE/SE 11/2023	01679	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)[I]	Pt	6,00	75,97	94,20	565,20
10.2.4	SINAPI 02/2022	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	m	43,00	83,88	104,01	4.472,43
10.2.5	SINAPI 11/2023	104680	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL (PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO), DN 100MM, POR AMBIENTE HIDRÁULICO, COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIO. AF 05/2023	m	23,00	158,25	196,23	4.513,29
10.2.6	SINAPI 11/2023	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 05/2018	Ud	6,00	499,20	619,00	3.714,00
10.3			ACABAMENTOS					
10.3.1	SINAPI 11/2023	00001750	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M[I]	Ud	4,00	621,89	771,14	3.084,56
10.3.2	SINAPI 11/2023	00037412	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	Ud	2,00	223,80	277,51	555,02
10.3.3	SINAPI 11/2023	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	Ud	3,00	719,48	892,15	2.676,45
10.3.4	SINAPI 11/2023	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	Ud	3,00	469,98	582,77	1.748,31
10.3.5	SINAPI 11/2023	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	Ud	10,00	99,05	122,82	1.228,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

ORÇAMENTO BASE POR TIPOLOGIA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA USF RAINHA ISABEL **BDI:** 24,00 %
LOCAL: RAINHA IZABEL, BOM CONSELHO - PE **DATA:** JANEIRO/2024

ITEM	REFERENCIA DE PREÇO		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITARIO		PREÇO TOTAL COM BDI
	FONTE	CODIGO				SEM BDI	COM BDI	
10.3.6	SINAPI I 11/2023	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Ud	10,00	93,59	116,05	1.160,50
10.3.7	SINAPI I 11/2023	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	Ud	3,00	93,59	116,05	348,15
10.3.8	ORSE/SE 11/2023	09718	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO[I]	m²	0,72	530,92	658,34	474,00
10.3.9	SINAPI 11/2023	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Ud	3,00	129,90	161,07	483,21
10.3.10	SINAPI 11/2023	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	Ud	6,00	117,80	146,07	876,42
10.3.11	SINAPI 11/2023	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Ud	9,00	23,65	29,32	263,88
11.0			INSTALAÇÕES ELETRICAS					20.289,84
11.1	ORSE/SE 11/2023	03395	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"[I]	Pt	27,00	255,64	316,99	8.558,73
11.2	ORSE/SE 11/2023	03278	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"[I]	Pt	15,00	184,48	228,75	3.431,25
11.3	ORSE/SE 11/2023	03281	PONTO DE INTERRUPTOR 02 SEÇÕES (2 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	Pt	4,00	187,28	232,22	928,88
11.4	SINAPI 11/2023	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 11/2022	Pt	31,00	130,13	161,36	5.002,16
11.10	SINAPI 11/2023	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Ud	1,00	392,88	487,17	487,17
11.11	SINAPI 11/2023	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Ud	6,00	18,13	22,48	134,88
11.12	SINAPI 11/2023	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Ud	1,00	104,37	129,41	129,41
11.13	SINAPI 11/2023	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	Ud	1,00	46,83	58,06	58,06
11.15	SINAPI 11/2023	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	Ud	1,00	151,12	187,38	187,38
11.16	SINAPI 11/2023	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	Ud	21,00	41,65	51,64	1.084,44
11.17	SINAPI I 11/2023	39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	Ud	4,00	57,96	71,87	287,48
12.0			SERVIÇOS FINAIS					12.973,12
12.1	SINAPI 11/2023	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	141,13	63,71	79,00	11.149,27
12.2	ORSE/SE 11/2023	01916	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS[I]	m²	172,55	8,53	10,57	1.823,85
TOTAL GERAL R\$								509.147,24

* OS ENCARGOS SOCIAIS ATENDEM AO ESTABELECIDO NO SINAPI/PE, PARA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA, COM DESONERAÇÃO.



MEMORIA DE CÁLCULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA USF RAINHA ISABEL

LOCAL: RAINHA ISABEL, BOM CONSELHO - PE

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:						
1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
			49,55			49,55
				Total	=	49,55 m
1.2	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
				3,00	2,00	6,00
				Total	=	6,00 m²
1.3	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2 VEZESIZ					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
			3,00	3,00		9,00
				Total	=	9,00 m²
1.4	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
			30,40		3,00	91,20
				Total	=	91,20 m²
2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
2.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
			3,00			3,00
				Total	=	3,00 MÊS
3.0 INFRAESTRUTURA:						
3.1 MOVIMENTOS EM TERRA						
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	UBS		139,00	0,40	0,60	33,36
Sapatas	35,00	0,70	0,70	1,00	17,15	
				Total	=	50,51 m³
3.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	UBS		139,00	0,40		55,60
Sapatas	35,00	0,70	0,70		17,15	
				Total	=	72,75 m²
3.1.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	UBS		139,00	0,10	0,55	7,65
Sapatas		35,00	0,10	0,65	2,28	
				Total	=	9,93 m³
3.1.4	COMPACTAÇÃO MANUAL COM PLACA VIBRATÓRIA SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	Sala de reunião		3,00	3,50		10,50
	Recepção/Farmácia		3,00	2,20		6,60
	Sala de Vacina		2,50	3,50		8,75
	Consultório		2,50	3,50		8,75
			2,50	3,50		8,75
	Consultório Odontológico		3,50	3,50		12,25
	Espera		3,00	1,30		3,90
			5,65	3,30		18,65
	Corredor		4,95	1,00		4,95
			4,95	1,00		4,95
			4,15	0,75		3,11
			1,35	6,05		8,17
DML		2,00	1,00		2,00	



Copa		2,50	2,15		5,38
Sala de Curativo		2,50	2,30		5,75
Sala de Procedimentos		3,00	2,60		7,80
Sala de Curativo		3,00	2,60		7,80
Wc Masculino		2,00	1,85		3,70
Wc Feminino		2,00	1,85		3,70
Wc Funcionários		2,50	1,30		3,25
Lixo		1,10	1,10		1,21
		1,10	1,15		1,27
					-
Total					= 141,19 m³

3.1.5	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNEC. DE AREIA, ADENSADA COM ÁGUA					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	Sala de reunião		3,00	3,50	0,20	2,10
	Recepção/Farmácia		3,00	2,20	0,20	1,32
	Sala de Vacina		2,50	3,50	0,20	1,75
	Consultório		2,50	3,50	0,20	1,75
			2,50	3,50	0,20	1,75
	Consultório Odontológico		3,50	3,50	0,20	2,45
	Espera		3,00	1,30	0,20	0,78
			5,65	3,30	0,20	3,73
	Corredor		4,95	1,00	0,20	0,99
			4,95	1,00	0,20	0,99
			4,15	0,75	0,20	0,62
			1,35	6,05	0,20	1,63
	DML		2,00	1,00	0,20	0,40
	Copa		2,50	2,15	0,20	1,08
	Sala de Curativo		2,50	2,30	0,20	1,15
	Sala de Procedimentos		3,00	2,60	0,20	1,56
	Sala de Curativo		3,00	2,60	0,20	1,56
	Wc Masculino		2,00	1,85	0,20	0,74
	Wc Feminino		2,00	1,85	0,20	0,74
	Wc Funcionários		2,50	1,30	0,20	0,65
	Lixo		1,10	1,10	0,70	0,85
						-
Total					=	28,59 m³

3.2	SAPATAS					
3.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	Sapatas		35,00	0,70		17,15
						-
Total					=	17,15 m²

3.2.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	Sapatas		35,00	0,70	0,25	4,29
	Pescoço sapatas		35,00	0,10	0,60	0,21
						-
Total					=	4,50 m³

3.3	RADIERS					
3.3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	UBS		139,00	0,40		55,60
						-
Total					=	55,60 m²

3.3.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	UBS		139,00	0,20	0,20	5,56
						-
Total					=	5,56 m³

3.3.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	UBS		139,00	0,55		76,45
						-
Total					=	76,45 m²

4.0	SUPERESTRUTURA:					
-----	------------------------	--	--	--	--	--



4.1.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	Pilares	35,00	0,20	0,20	3,00	4,20
	Cintamento superior		139,00	0,15	0,30	6,26
						-
	Total			=		10,46 m³
4.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	UBS		139,00	2,80		389,20
	Caixão de Entorno		62,60	1,00		62,60
	Barrilet		12,60	1,00		12,60
	Testada frontal		6,60	1,00		6,60
						-
	Total			=		471,00 m²
4.1.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	Sala de reunião		2,60			3,00
			1,10			1,10
	Recepção/Farmácia		1,70			1,70
			1,10			1,10
			2,50			2,50
	Sala de Vacina		2,50			2,50
			1,10			1,10
	Consultório		2,50			2,50
			1,10			1,10
			2,50			2,50
			1,10			1,10
	Consultório Odontológico		2,50			2,50
			1,10			1,10
	Espera		3,15			3,15
	DML		1,10			1,10
			1,10			1,10
	Copa		2,15			2,15
	Sala de Curativo		2,30			2,30
	Sala de Procedimentos		2,00			2,00
			1,10			1,10
	Sala de Curativo		1,10			1,10
			2,50			2,50
	Wc Masculino		1,10			1,10
			1,50			1,50
	Wc Feminino		1,10			1,10
			1,50			1,50
	Wc Funcionários		1,10			1,10
			1,50			1,50
	Corredor		1,10			1,10
	Lixo		1,10			1,10
			1,10			1,10
						-
	Total			=		51,40 m
4.1.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	Sala de reunião		2,60			3,00
	Recepção/Farmácia		1,70			1,70
			2,50			2,50
	Sala de Vacina		2,50			2,50
	Consultório		2,50			2,50
			2,50			2,50
	Consultório Odontológico		2,50			2,50
	Espera		3,15			3,15
	DML		1,10			1,10
	Copa		1,20			1,20
	Sala de Curativo		1,20			1,20
	Sala de Procedimentos		2,00			2,00
	Sala de Curativo		2,50			2,50
	Wc Masculino		1,50			1,50
	Wc Feminino		1,50			1,50



	Wc Funcionários		1,50			1,50
						-
	Total	=				32,85 m
4.1.5	CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	Varanda	8,55				8,55
	Barrilete		4,15	1,85		7,68
	Lixo		2,65	1,40		3,71
						-
	Total	=				19,94 m²

5.0	COBERTURA:					
5.1.1	PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	UBS	133,63				133,63
						-
	Total	=				133,63 m²
5.1.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	UBS	133,63				133,63
						-
	Total	=				133,63 m²
5.1.3	IMPERMEABILIZAÇÃO - APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO DE ASFALTO ELASTOMÉRICO, SEM ARMAÇÃO ESTRUTURANTE, EM CALHAS E LAJES DESCOBERTAS, DENVERPREN OU SIMILAR.					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	Varanda	8,55				8,55
	Barrilete		4,15	1,85		7,68
	Lixo		2,65	1,40		3,71
						-
	Total	=				19,94 m²
5.1.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DESENVOLVIMENTO 74 CM (FUNDO=22CM, LATERAIS-12CM, BORDAS 3 CM)					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	UBS		32,35			32,35
						-
	Total	=				32,35 m²

6.0	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS:					
6.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	UBS	2,00	471,00			942,00
						-
	Total	=				942,00 m²
6.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO /MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	UBS	2,00	471,00			942,00
						-
	Total	=				942,00 m²
6.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	lixo		8,15	2,60		21,19
			8,90	1,60		14,24
	Consultório odontológico		15,00	2,80		42,00
	Copa		9,30	2,80		26,04
	DML		6,00	2,80		16,80
	Wc masculino		7,70	2,80		21,56
	Wc Femenino		7,70	2,80		21,56
	Wc Funcionários		7,60	2,80		21,28
	Barrilete		12,90	1,00		12,90
						-
	Total	=				197,57 m²
6.1.4	RT OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇOIZ					



Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
Fachada		7,00	4,90		34,30
					-
Total				=	34,30 m²

7.0 PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA:

7.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016

Local do Serviço	Área m ²	Comp.	Larg.	altura / *	Total
Sala de reunião		3,00	3,50		10,50
Recepção/Farmácia		3,00	2,20		6,60
Sala de Vacina		2,50	3,50		8,75
Consultório		2,50	3,50		8,75
		2,50	3,50		8,75
Consultório Odontológico		3,50	3,50		12,25
Espera		3,00	1,30		3,90
		5,65	3,30		18,65
Corredor		4,95	1,00		4,95
		4,95	1,00		4,95
		4,15	0,75		3,11
		1,35	6,05		8,17
DML		2,00	1,00		2,00
Copa		2,50	2,15		5,38
Sala de Curativo		2,50	2,30		5,75
Sala de Procedimentos		3,00	2,60		7,80
Sala de Curativo		3,00	2,60		7,80
Wc Masculino		2,00	1,85		3,70
Wc Feminino		2,00	1,85		3,70
Wc Funcionários		2,50	1,30		3,25
Lixo		1,10	1,10		1,21
		1,10	1,10		1,21
					-
Total				=	141,13 m²

7.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014

Local do Serviço	Área m ²	Comp.	Larg.	altura / *	Total
Sala de reunião		3,00	3,50		10,50
Recepção/Farmácia		3,00	2,20		6,60
Sala de Vacina		2,50	3,50		8,75
Consultório		2,50	3,50		8,75
		2,50	3,50		8,75
Consultório Odontológico		3,50	3,50		12,25
Espera		3,00	1,30		3,90
		5,65	3,30		18,65
Corredor		4,95	1,00		4,95
		4,95	1,00		4,95
		4,15	0,75		3,11
		1,35	6,05		8,17
DML		2,00	1,00		2,00
Copa		2,50	2,15		5,38
Sala de Curativo		2,50	2,30		5,75
Sala de Procedimentos		3,00	2,60		7,80
Sala de Curativo		3,00	2,60		7,80
Wc Masculino		2,00	1,85		3,70
Wc Feminino		2,00	1,85		3,70
Wc Funcionários		2,50	1,30		3,25
Lixo		1,10	1,10		1,21
		1,10	1,10		1,21
					-
Total				=	141,13 m²

7.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014

Local do Serviço	Área m ²	Comp.	Larg.	altura / *	Total
Sala de reunião		3,00	3,50		10,50
Recepção/Farmácia		3,00	2,20		6,60
Sala de Vacina		2,50	3,50		8,75
Consultório		2,50	3,50		8,75
		2,50	3,50		8,75
Consultório Odontológico		3,50	3,50		12,25
Espera		3,00	1,30		3,90
		5,65	3,30		18,65



Corredor		4,95	1,00		4,95
		4,95	1,00		4,95
		4,15	0,75		3,11
		1,35	6,05		8,17
DML		2,00	1,00		2,00
Copa		2,50	2,15		5,38
Sala de Curativo		2,50	2,30		5,75
Sala de Procedimentos		3,00	2,60		7,80
Sala de Curativo		3,00	2,60		7,80
Wc Masculino		2,00	1,85		3,70
Wc Feminino		2,00	1,85		3,70
Wc Funcionários		2,50	1,30		3,25
Lixo		1,10	1,10		1,21
		1,10	1,10		1,21
					-
Total =					141,13 m²

7.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	Frente		0,75	3,80		2,85
			3,90	5,70		22,23
			1,25	0,45		0,56
	Corredor		1,15	24,65		28,35
						-
Total =					53,99 m²	

8.0	ESQUADRIAS:					
8.1	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, NA COR VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	Espera		3,3	2,1		6,93
						-
Total =					6,93 m²	
8.2	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0,60 X 1,60 A 2,10), REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO)					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	DML	1,00				1,00
						-
Total =					1,00 Ud	
8.3	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 X 2.10 M, REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENSIZ					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	Sala de reunião	1,00				1,00
	Recepção/Farmácia	1,00				1,00
	Sala de Vacina	1,00				1,00
	Consultório	1,00				1,00
		1,00				1,00
	Consultório Odontológico	1,00				1,00
	DML	1,00				1,00
	Copa	1,00				1,00
	Sala de Curativo	1,00				1,00
	Sala de Procedimentos	1,00				1,00
	Sala de Curativo	1,00				1,00
	Wc Masculino	1,00				1,00
	Wc Feminino	1,00				1,00
	Wc Funcionários	1,00				1,00
		1,00				-
Total =					14,00 Ud	
8.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	Lixo	2,00	1,00	1,60		3,20
	Corredor		0,80	2,10		1,68
	Corredor externo	1,00		2,10		2,10
	Compressor		1,00	1,00		1,00
						-
Total =					7,98 m²	
8.5	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total



Sala de reunião		2,00	2,00		4,00
Recepção/Farmácia		2,00	0,50		1,00
Sala de Vacina		2,00	0,50		1,00
Consultório		2,00	0,50		1,00
		2,00	0,50		1,00
Consultório Odontológico		2,00	0,50		1,00
DML		1,00	0,50		0,50
Copa		1,00	0,50		0,50
Sala de Curativo		1,00	0,50		0,50
Sala de Procedimentos		1,50	1,00		1,50
Sala de Curativo		1,00	0,50		0,50
Wc Masculino		1,00	0,50		0,50
Wc Feminino		1,00	0,50		0,50
Wc Funcionários		1,00	0,50		0,50
					-
Total					= 14,00 m²

8.6	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	item 8.5	14,00				14,00
						-
Total					=	14,00 m²

8.7	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
		14,00				14,00
						-
Total					=	14,00 m²

8.8	PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	Recepção/Farmácia		1,20	1,00		1,20
						-
Total					=	1,20 m²

9.0	PINTURA:					
9.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	UBS	942,00				942,00
	Azuleijo	(197,57)				(197,57)
	Porcelanato	(34,30)				(34,30)
						-
Total					=	710,13 m²
9.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	UBS	942,00				942,00
	Azuleijo	(197,57)				(197,57)
	Porcelanato	(34,30)				(34,30)
						-
Total					=	710,13 m²
9.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
		710,13				710,13
						-
Total					=	710,13 m²
9.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
			7,10	5,10		36,21
						-
Total					=	36,21 m²

10.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS					
10.1.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	Sala de Vacina	1,00				1,00
	Consultório	1,00				1,00
		1,00				1,00



Consultório odontológico	3,00				3,00
DML	1,00				1,00
Copa	1,00				1,00
Sala de curativo	1,00				1,00
Sala de procedimento	1,00				1,00
Sala de curativo	1,00				1,00
Wc Masculino	2,00				2,00
Wc Feminino	2,00				2,00
Wc funcionários	3,00				3,00
Corredor	1,00				1,00
					-

Total = 19,00 Pt

10.1.2 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
UBS		20,00			20,00
					-

Total = 20,00 m

10.1.3 TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016

Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
Barrilete	1,00				1,00
					-

Total = 1,00 Ud

10.1.4 AUTOMÁTICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V

Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
Barrilete	2,00				2,00
					-

Total = 2,00 Ud

10.1.5 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014

Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
Copa	1,00				1,00
Wc Masculino	1,00				1,00
Wc Funcionários	2,00				2,00
DML					-
					-

Total = 4,00 Ud

10.1.6 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
Barrilete	1,00				1,00
					-

Total = 1,00 Ud

10.2.1 PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITÁRIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.

Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
Wc Masculino	1,00				1,00
Wc Feminino	1,00				1,00
Wc funcionários	1,00				1,00
					-

Total = 3,00 Pt

10.2.2 PONTO DE ESGOTO PARA PIA OU LAVANDARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.

Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
Sala de vacina	1,00				1,00
Consultório odontológico	1,00				1,00
Copa	1,00				1,00
DML	1,00				1,00
Sala de curativo	1,00				1,00
Sala de procedimento	1,00				1,00
Sala de curativo	1,00				1,00
					-

Total = 7,00 Pt

10.2.3 PONTO DE ESGOTO PARA LAVATORIO OU MICTORIO, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR

Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
Consultório	1,00				1,00
	1,00				1,00



Consultório odontológico	1,00				1,00
Wc Masculino	1,00				1,00
Wc Feminino	1,00				1,00
Wc Funcionários	1,00				1,00
					-

Total = 6,00 Pt

10.2.4 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015

Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
UBS		43,00			43,00
					-

Total = 43,00 m

10.2.5 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015

Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
UBS		23,00			23,00
					-

Total = 23,00 m

10.2.6 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018

Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
UBS	6,00				6,00
					-

Total = 6,00 Ud

10.3.1 BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)

Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
Consultório odontológico	1,00				1,00
Sala de curativo	1,00				1,00
Sala de procedimento	1,00				1,00
Sala de curativo	1,00				1,00
					-

Total = 4,00 Ud

10.3.2 BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M

Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
Sala de Vacina	1,00				1,00
Copa	1,00				1,00
					-

Total = 2,00 Ud

10.3.3 BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
Wc Masculino	3,00				3,00
Wc Feminino					-
Wc Funcionários					-
					-

Total = 3,00 Ud

10.3.4 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
Wc Masculino	3,00				3,00
Wc Feminino					-
Wc Funcionários					-
					-

Total = 3,00 Ud

10.3.5 SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016

Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
Sala de vacina	1,00				1,00
Consultório	1,00				1,00
	1,00				1,00
Consultório odontológico	1,00				1,00
Sala de curativo	1,00				1,00
Sala de procedimento	1,00				1,00
Sala de curativo	1,00				1,00
Wc Masculino	1,00				1,00
Wc Feminino	1,00				1,00



	Wc Funcionários	1,00				1,00	
						-	
	Total	=				10,00	Ud
10.3.6	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO						
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total	
	Sala de vacina	1,00				1,00	
	Consultório	1,00				1,00	
		1,00				1,00	
	Consultório odontológico	1,00				1,00	
	Sala de curativo	1,00				1,00	
	Sala de procedimento	1,00				1,00	
	Sala de curativo	1,00				1,00	
	Wc Masculino	1,00				1,00	
	Wc Feminino	1,00				1,00	
	Wc Funcionários	1,00				1,00	
						-	
	Total	=				10,00	Ud
10.3.7	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO						
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total	
	Wc Masculino	1,00				1,00	
	Wc Feminino	1,00				1,00	
	Wc Funcionários	1,00				1,00	
						-	
	Total	=				3,00	Ud
10.3.8	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIOIZ						
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total	
	Wc Masculino		0,40	0,60		0,24	
	Wc Feminino		0,40	0,60		0,24	
	Wc Funcionários		0,40	0,60		0,24	
						-	
	Total	=				0,72	m²
10.3.9	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013						
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total	
		3,00				3,00	
						-	
	Total	=				3,00	Ud
10.3.10	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total	
		6,00				6,00	
						-	
	Total	=				6,00	Ud
10.3.11	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013						
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total	
		9,00				9,00	
						-	
	Total	=				9,00	Ud

11.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS						
11.1	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"IZ						
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total	
	Lixo	2,00				2,00	
	Varanda	1,00				1,00	
	Sala de reunião	1,00				1,00	
	Farmácia/recepção	1,00				1,00	
	Espera	2,00				2,00	
	Sala de vacina	1,00				1,00	
	Consultório	1,00				1,00	
		1,00				1,00	
	Consultório odontológico	2,00				2,00	
	Corredor	3,00				3,00	
	Copa	1,00				1,00	
	DML	1,00				1,00	
	Sala de curativo	1,00				1,00	
	Sala de procedimento	1,00				1,00	
	Sala de curativo	1,00				1,00	



Wc Masculino	1,00				1,00
Wc Feminino	1,00				1,00
Wc Funcionários	1,00				1,00
Fachada	4,00				4,00
					-

Total = 27,00 Pt

11.2 PONTO DE INTERRUPTOR DE UMA SECCAO, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.

Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
Sala de reunião	1,00				1,00
Farmácia/recepção	1,00				1,00
Sala de vacina	1,00				1,00
Consultório	1,00				1,00
	1,00				1,00
Consultório odontológico	2,00				2,00
Copa	1,00				1,00
DML	1,00				1,00
Sala de curativo	1,00				1,00
Sala de procedimento	1,00				1,00
Sala de curativo	1,00				1,00
Wc Masculino	1,00				1,00
Wc Feminino	1,00				1,00
Wc Funcionários	1,00				1,00
					-

Total = 15,00 Pt

11.3 PONTO DE INTERRUPTOR DE 2 SECCOES, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.

Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
Espera	3,00				3,00
Corredor	1,00				1,00
					-

Total = 4,00 Pt

11.4 PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016

Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
Sala de reunião	4,00				4,00
Farmácia/recepção	2,00				2,00
Espera	2,00				2,00
Sala de vacina	3,00				3,00
Consultório	3,00				3,00
	3,00				3,00
Consultório odontológico	4,00				4,00
Copa	3,00				3,00
Sala de curativo	2,00				2,00
Sala de procedimento	3,00				3,00
Sala de curativo	2,00				2,00
					-

Total = 31,00 Pt

11.5 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
					-
					-

Total = - m

11.6 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
					-
					-

Total = - m

11.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
					-
					-

Total = - m

11.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
					-



						-
			Total	=		- m
11.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
						-
						-
			Total	=		- m
11.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	Sala de reunião	1,00				1,00
						-
			Total	=		1,00 Ud
11.11	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	Sala de reunião	6,00				6,00
						-
			Total	=		6,00 Ud
11.12	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	UBS	1,00				1,00
						-
			Total	=		1,00 Ud
11.13	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPÃO E DRENO BRITA					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	UBS	1,00				1,00
						-
			Total	=		1,00 Ud
11.14	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
						-
						-
			Total	=		- Ud
11.15	ASSENTAMENTO DE HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8"X2.40 M COPPERWELD OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSOS (INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL).					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	UBS	1,00				1,00
						-
			Total	=		1,00 Ud
11.16	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	Farmácia/recepção	1,00				1,00
	DML	1,00				1,00
	Copa	1,00				1,00
	Sala de curativo	1,00				1,00
	Corredor	3,00				3,00
	Wc Masculino	1,00				1,00
	Wc Feminino	1,00				1,00
	Wc Funcionários	1,00				1,00
	Lixo	1,00				1,00
		1,00				1,00
	Sala de reunião	2,00				2,00
	Sala de vacina	1,00				1,00
	Consultório	1,00				1,00
		1,00				1,00
	Consultório odontológico	1,00				1,00
	Sala de procedimento	1,00				1,00
	Sala de curativo	1,00				1,00
	Varanda	1,00				1,00
						-
			Total	=		21,00 Ud
11.17	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	Facachada	4,00				4,00
						-



Total	=	4,00 Ud
--------------	----------	----------------

12.0	SERVIÇOS FINAIS					
12.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.AF_05/2017_P					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	UBS	141,13				141,13
						-
				Total	=	141,13 m²
12.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA					
	Local do Serviço	Ud	Comp.	Larg.	altura / *	Total
	UBS	172,55				172,55
						-
				Total	=	172,55 m²



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240229123951.pdf>
assinado por: idUser 199

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA USF RAINHA ISABEL

LOCAL: RAINHA ISABEL, BOM CONSELHO - PE

ITEM	SERVIÇOS		30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	TOTAL
1.0	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	R\$	24.860,68	-	-	24.860,68
		%	100,00%			100,00%
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$	7.329,83	7.329,83	7.329,83	21.989,49
		%	33,33%	33,33%	33,33%	100,00%
3.0	INFRAESTRUTURA	R\$	56.039,17	-	-	56.039,17
		%	100,00%			100,00%
4.0	SUPERESTRUTURA	R\$	90.111,87	-	-	90.111,87
		%	100,00%			100,00%
5.0	COBERTURA	R\$	30.721,48	-	-	30.721,48
		%	100,00%			100,00%
6.0	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$	-	60.807,10	15.201,78	76.008,88
		%		80,00%	20,00%	100,00%
7.0	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA	R\$	9.298,30	27.894,89	9.298,30	46.491,48
		%	20,00%	60,00%	20,00%	100,00%
8.0	ESQUADRIAS	R\$	-	-	57.773,78	57.773,78
		%			100,00%	100,00%
9.0	PINTURA	R\$	-	-	39.830,52	39.830,52
		%			100,00%	100,00%
10.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	R\$	6.411,39	6.411,39	19.234,16	32.056,93
		%	20,00%	20,00%	60,00%	100,00%
11.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$	4.057,97	4.057,97	12.173,90	20.289,84
		%	20,00%	20,00%	60,00%	100,00%
12.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$	-	-	12.973,12	12.973,12
		%			100,00%	100,00%
	TOTAL	R\$	228.830,68	106.501,18	173.815,38	509.147,24
		%	44,94	20,92	34,14	100,00



COMPOSIÇÃO DO BDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO			
COMPOSIÇÃO DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)			
OBRA: CONSTRUÇÃO DA USF RAINHA ISABEL			
LOCAL: RAINHA IZABEL, BOM CONSELHO - PE			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)		3,80
2	SEGURO E GARANTIA (SG)		0,32
3	RISCO (R)		0,50
4	DESPESAS FINANCEIRA (DF)		1,02
5	LUCRO (L)		4,83
6	TRIBUTOS (T)		10,65
	PIS	0,65	
	COFINS	3,00	
	ISS	2,50	
	CPRB	4,50	
TOTAL			24,00
BDI = $[[{(1+(AC/100 +R/100+SG/100+))}*(1+DF/100)*(1+L/100)}/(1-T/100)]-1]*100$			



COMPOSIÇÕES



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240229123951.pdf>
assinado por: idUser 199

PROJETO DE ARQUITETURA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240229123951.pdf>
assinado por: idUser 199

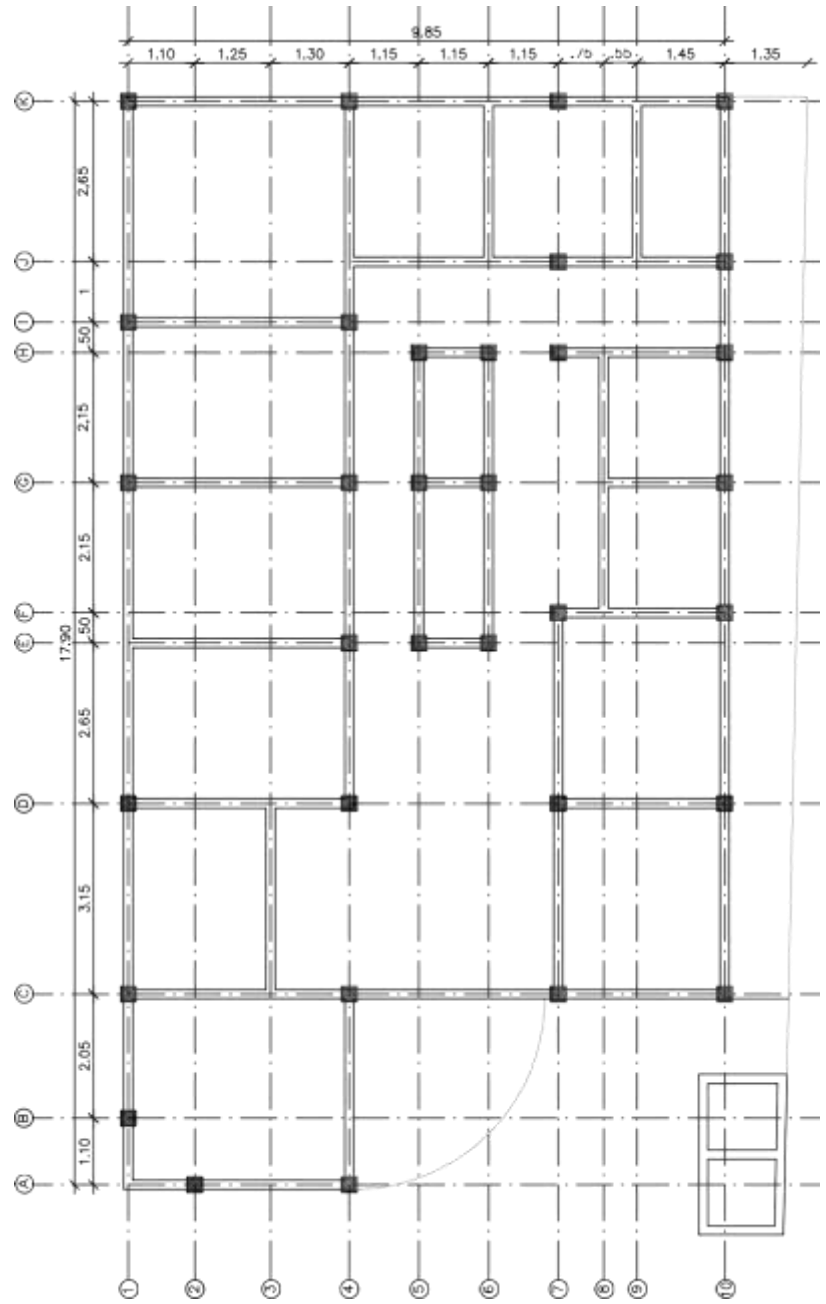


ENDEREÇO: Rua Pedro Tenório, sn, Rainha Isabel, Bom Conselho - PE. IDENTIFICAÇÃO/CNPJ: 11.285.954/0001-04

ÁREAS: Ter.: 208,58 m² Con.: 172,55 m² Cob.: 133,63 m² OBRA: PROJETO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UBS RAINHA ISABEL

Ocup.: 82,73 % CONTEÚDO: ARQUITETÔNICO - Planta Baixa PRANCHA: 01/01

ESCALA: Indicada DATA: Junho/20 ART: Vinculado DESENHOU: ZENON NOGUEIRA RESP. TÉCNICO: PREFEITO:



PLANTA BAIXA

ESCALA: 1:125



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240229123951.pdf>
 assinado por: idUser: 199

PENA	COR	ESP.
01	07	.20
02	07	.20
03	07	.20
04	07	.09
05	07	.09
06	07	.80
07	07	.20
08	07	.40
254/254		.20

FORMATO: A4 - 210 X 297 mm ESCALA: 1:125



PROJETO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UBS RAINHA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

CNPJ: 11.285.954/0001-04

MUNICÍPIO: BOM CONSELHO

UF: PE

ENDEREÇO DA PREFEITURA: Rua Pedro Tenório, sn, Rainha Isabel
BOM CONSELHO - PE

ESCALA: CONFORME INDICADA DATA: 31/03/2022

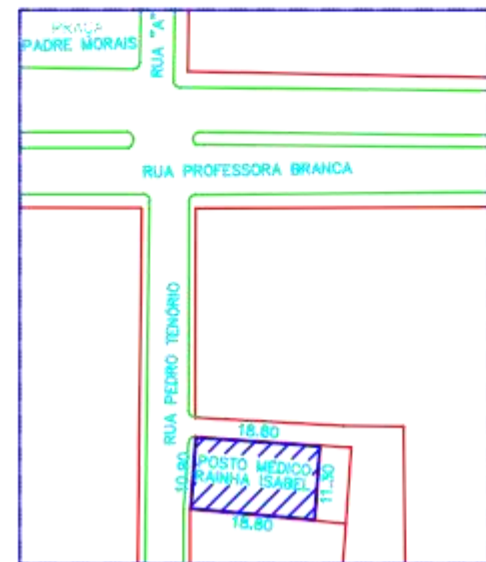
QUADRO DE ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
CNPJ: 11.285.954/0001-04

RESPONSÁVEL TÉCNICO

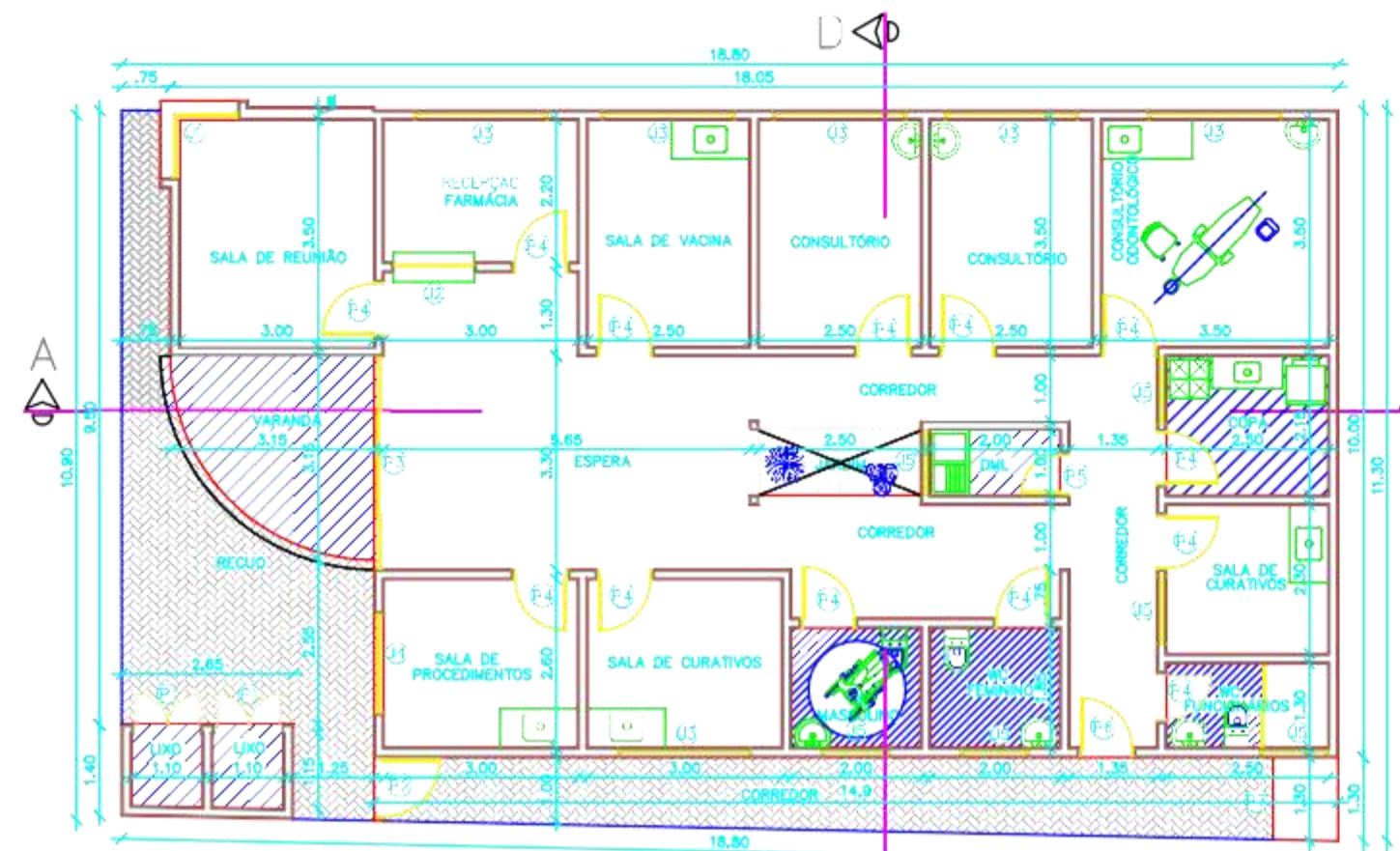
QUADRO DE ÁREAS

Ter: 208,58 m²
Con: 172,55 m²
Cob: 133,63 m²
Ocup: 82,73 %

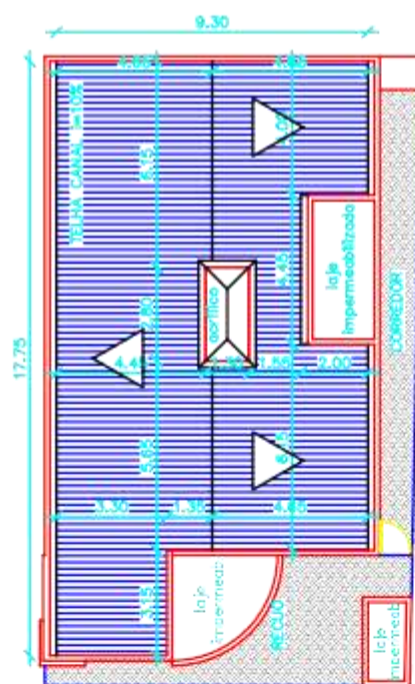


SITUAÇÃO
ESC.: 1:1.000

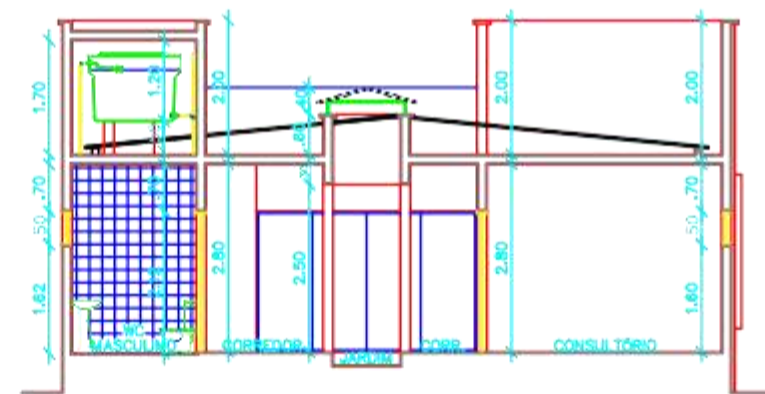
QUADRO DE ESQUADRIAS						
P.F.	Q.	TIPO	LARG.	COMP.	FEIT.	#
P.01	02	ALUMÍNIO	1,00	1,60		1,60
P.02	01	ENROLOAR	1,20	1,00		1,10
P.03	01	BLINDEX	3,30	2,10		6,93
P.04	12	FÓRMICA	0,80	2,10		1,68
P.05	01	FÓRMICA	0,60	2,10		1,26
P.06	01	ALUMÍNIO	0,80	2,10		1,68
P.07	01	FERRO	1,00	1,30		1,30
J.01	01	BLINDEX	2,00	2,00	0,50	4,00
J.02	01	ENROLOAR	1,25	1,00	1,10	1,20
J.03	06	BLINDEX	2,00	0,50	1,60	1,00
J.04	01	BLINDEX	1,50	1,00	1,10	0,80
J.05	06	BLINDEX	1,00	0,50	1,60	0,50



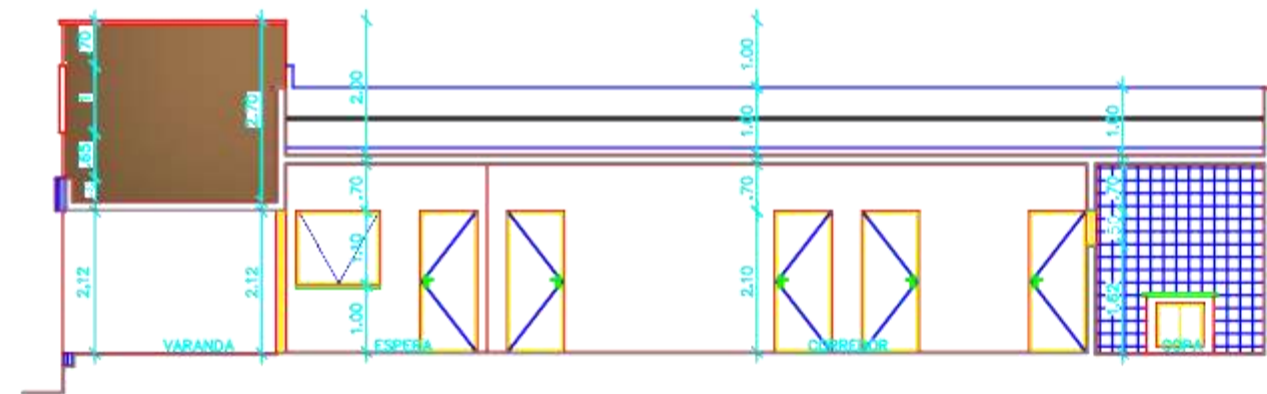
PLANTA BAIXA
ESC.: 1:75



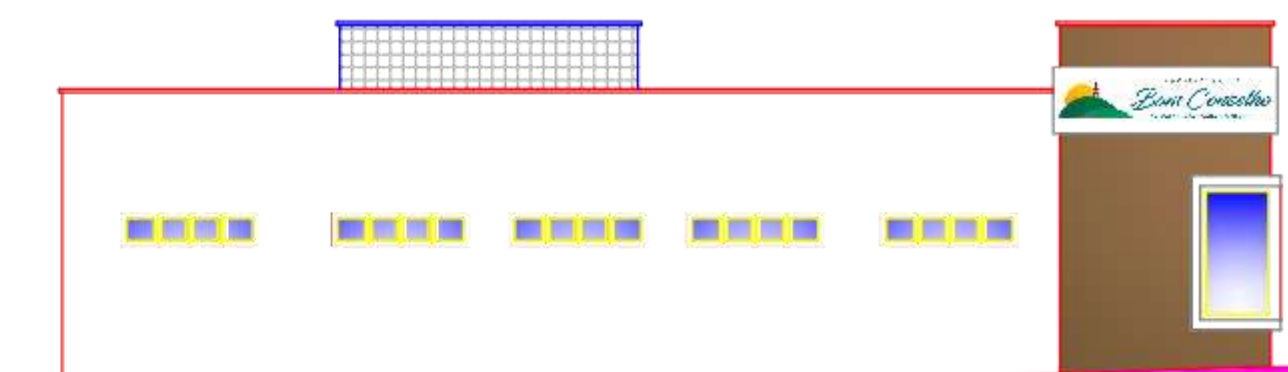
COBERTA
ESC.: 1:200



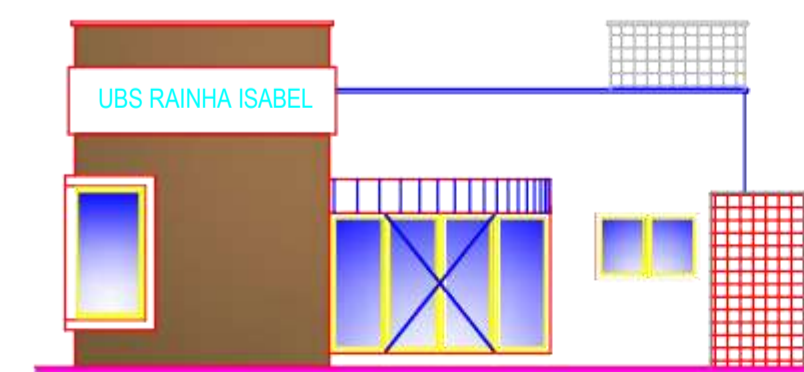
CORTE CD
ESC.: 1:75



CORTE AB
ESC.: 1:75



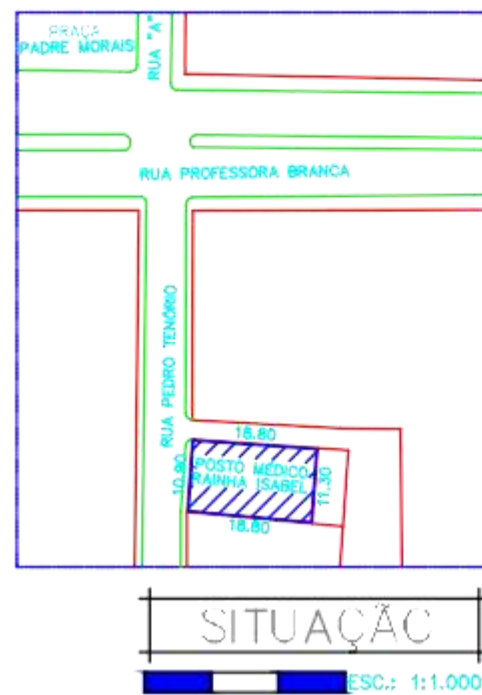
FACHADA LATERAL
ESC.: 1:75



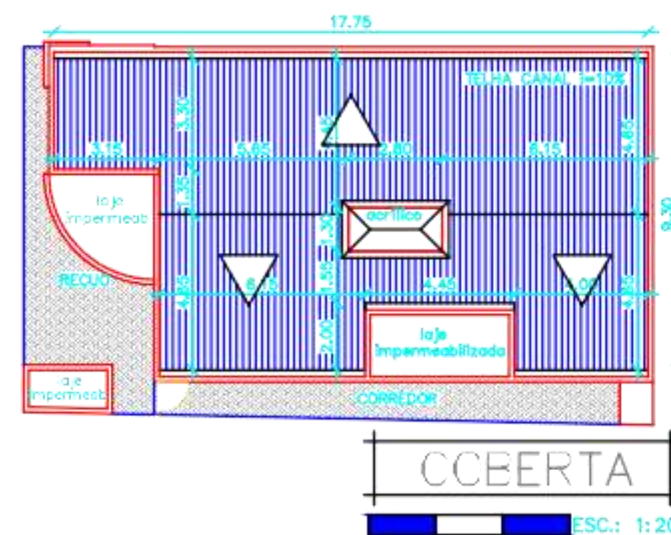
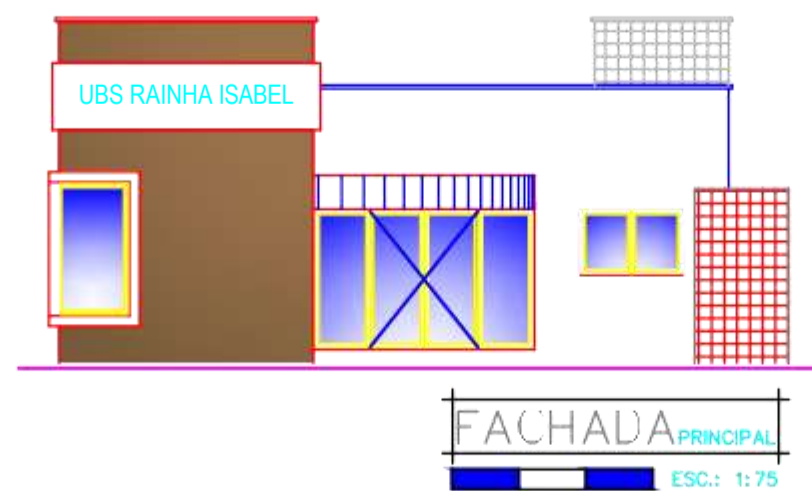
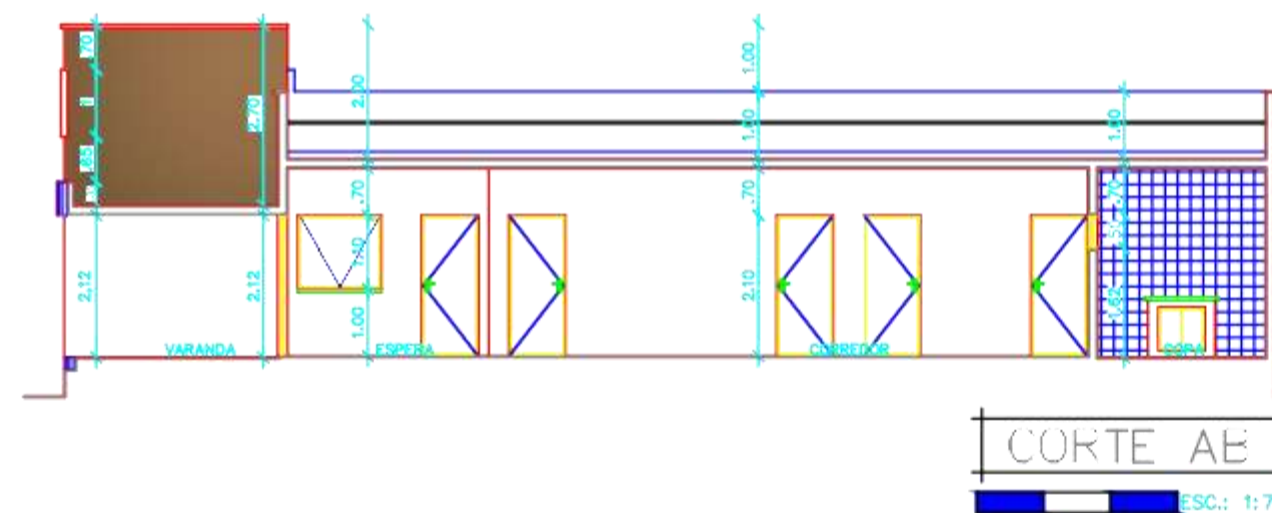
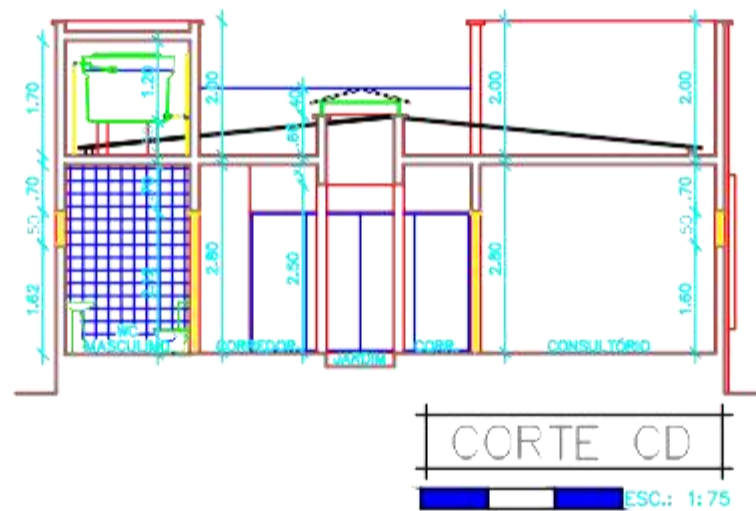
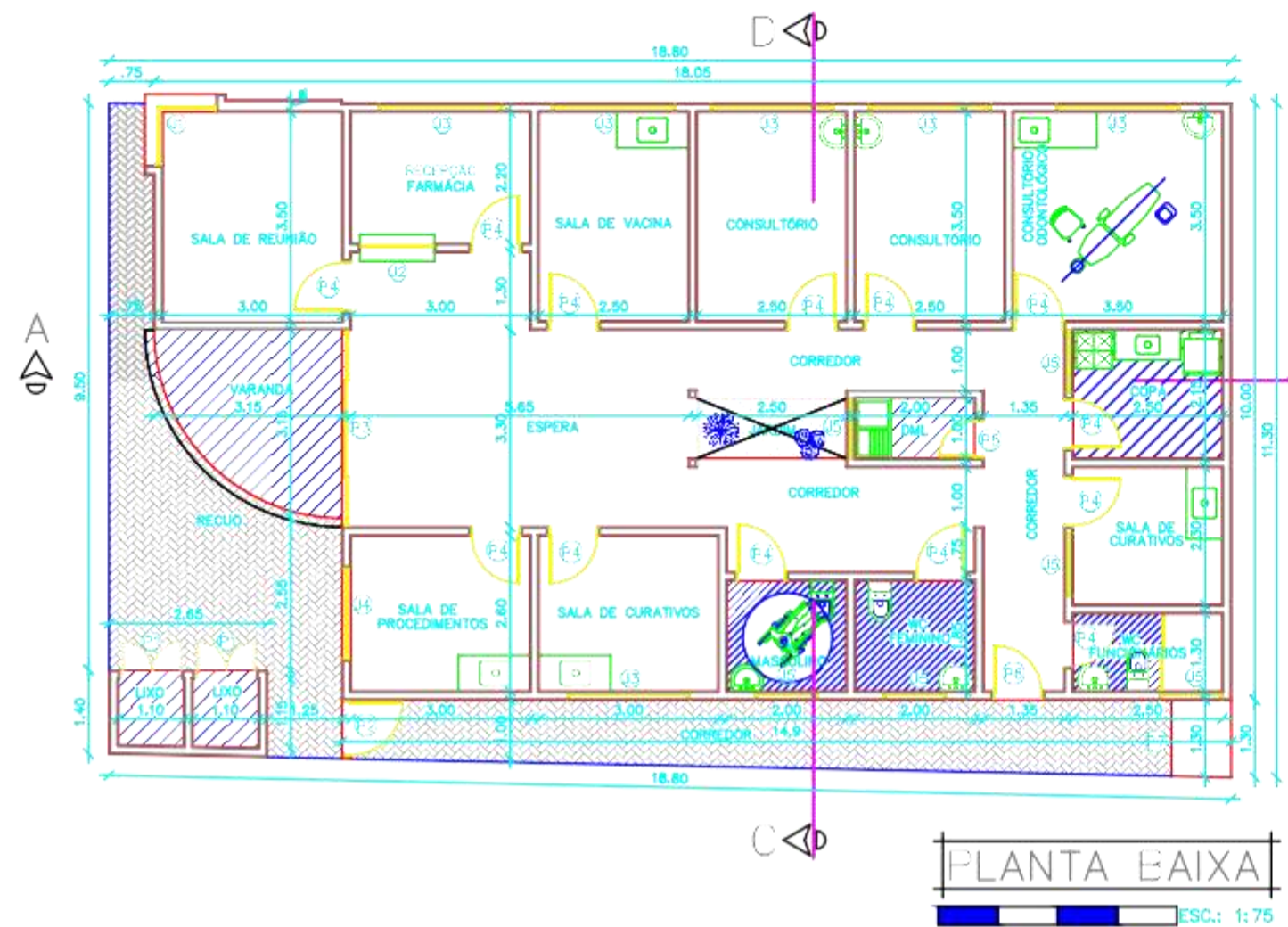
FACHADA PRINCIPAL
ESC.: 1:75



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://dotud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240229123951.pdf
assinado por: idUser:199



QUADRO DE ESQUADRIAS						
P/J	Q	TIPO	LARG.	COMP.	PEIT.	m²
P.01	02	ALUMINIO	1,00	1,00		1,00
P.02	01	ENROLOAR	1,20	1,00		1,10
P.03	01	BLINDEX	3,30	2,10		6,93
P.04	12	FORMICA	0,80	2,10		1,68
P.05	01	FORMICA	0,60	2,10		1,26
P.06	01	ALUMINIO	0,80	2,10		1,68
P.07	01	FERRO	1,00	1,00		1,00
J.01	01	BLINDEX	2,50	2,00	0,50	4,00
J.02	01	ENROLOAR	1,25	1,00	1,10	1,20
J.03	06	BLINDEX	2,50	0,50	1,50	1,00
J.04	01	BLINDEX	1,50	1,00	1,10	0,80
J.05	06	BLINDEX	1,00	0,50	1,50	0,50



PROJETO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UBS RAINHA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

CNPJ: 11.285.954/0001-04

MUNICÍPIO: BOM CONSELHO

UF: PE

ENDEREÇO DA PREFEITURA: Rua Pedro Tenório, sn, Rainha Isabel
BOM CONSELHO - PE

ESCALA: CONFORME INDICADA

DATA: 31/03/2022

QUADRO DE ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
CNPJ: 11.285.954/0001-04

RESPONSÁVEL TÉCNICO

QUADRO DE ÁREAS

Ter: 208,58 m²

Con: 172,55 m²

Cob: 133,63 m²

Ocup: 82,73 %

Situação, Coberta, Planta Baixa, Cortes e Fachada

FOLHA:

03/04

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cdou.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240229123951.pdf
assinado por: idUser:199



PROJETO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UBS RAINHA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

CNPJ: 11.285.954/0001-04

MUNICÍPIO: BOM CONSELHO

UF: PE

ENDEREÇO DA PREFEITURA: Rua Pedro Tenório, sn, Rainha Isabel
BOM CONSELHO - PE

ESCALA: CONFORME INDICADA

DATA: 31/03/2022

QUADRO DE ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
CNPJ: 11.285.954/0001-04

RESPONSÁVEL TÉCNICO

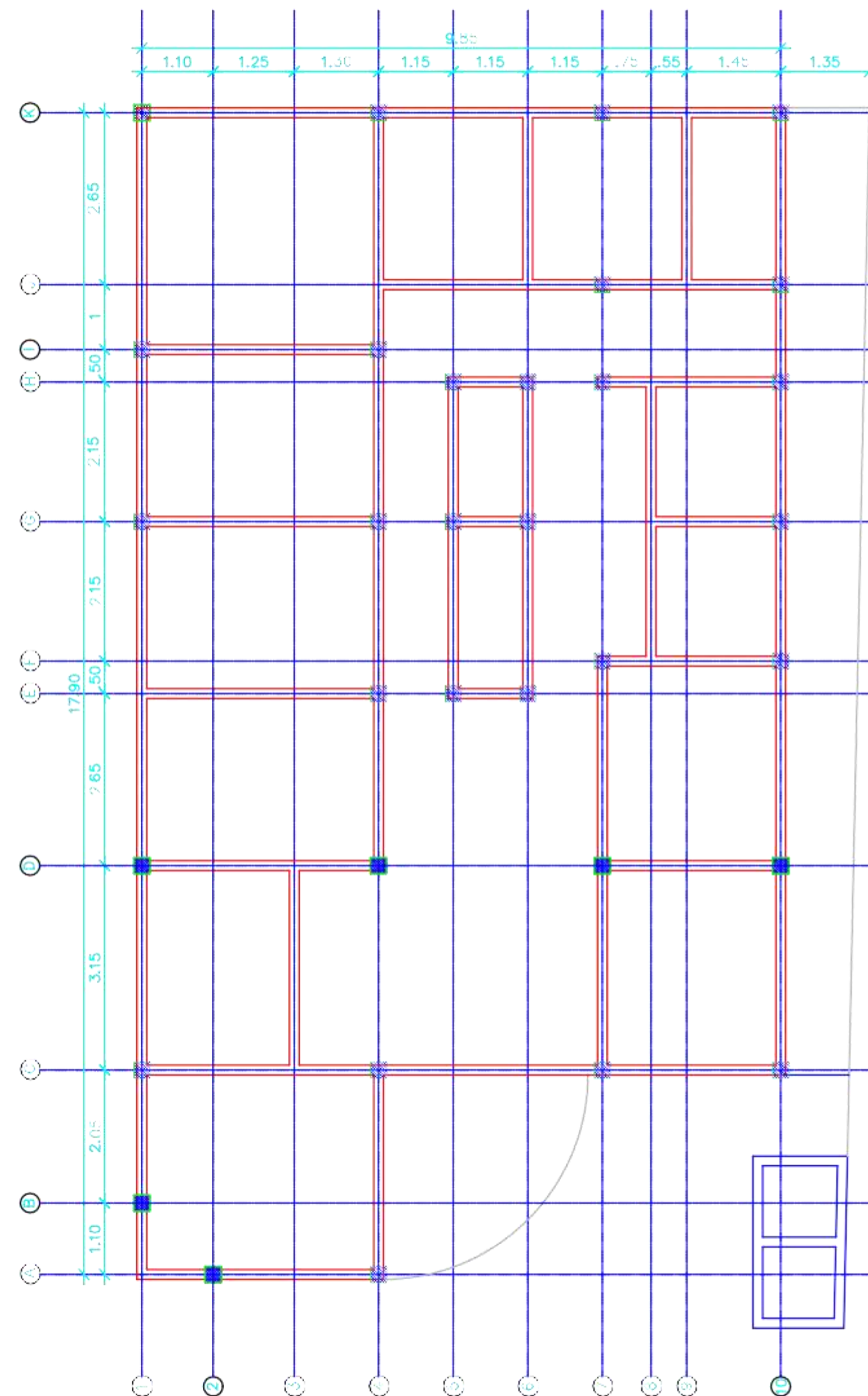
QUADRO DE ÁREAS

Ter: 208,58 m²

Con: 172,55 m²

Cob: 133,63 m²

Ocup: 82,73 %



PLANTA BAIXA

ESC.: 1:50

ARQUITETÔNICO - Planta Baixa

FOLHA:

04/04

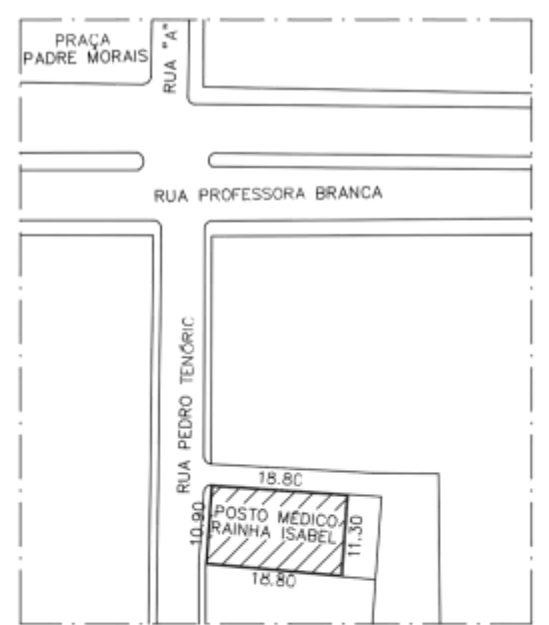


ENDEREÇO: Rua Pedro Tenório, sn, Rainha Isabel, Bom Conselho - PE. IDENTIFICAÇÃO/IMP.: 11.285.954/0001-04

ÁREAS: Ter.: 208,58 m² OBRAS: PROJETO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UBS RAINHA ISABEL
Con.: 172,55 m² Cob.: 133,63 m²

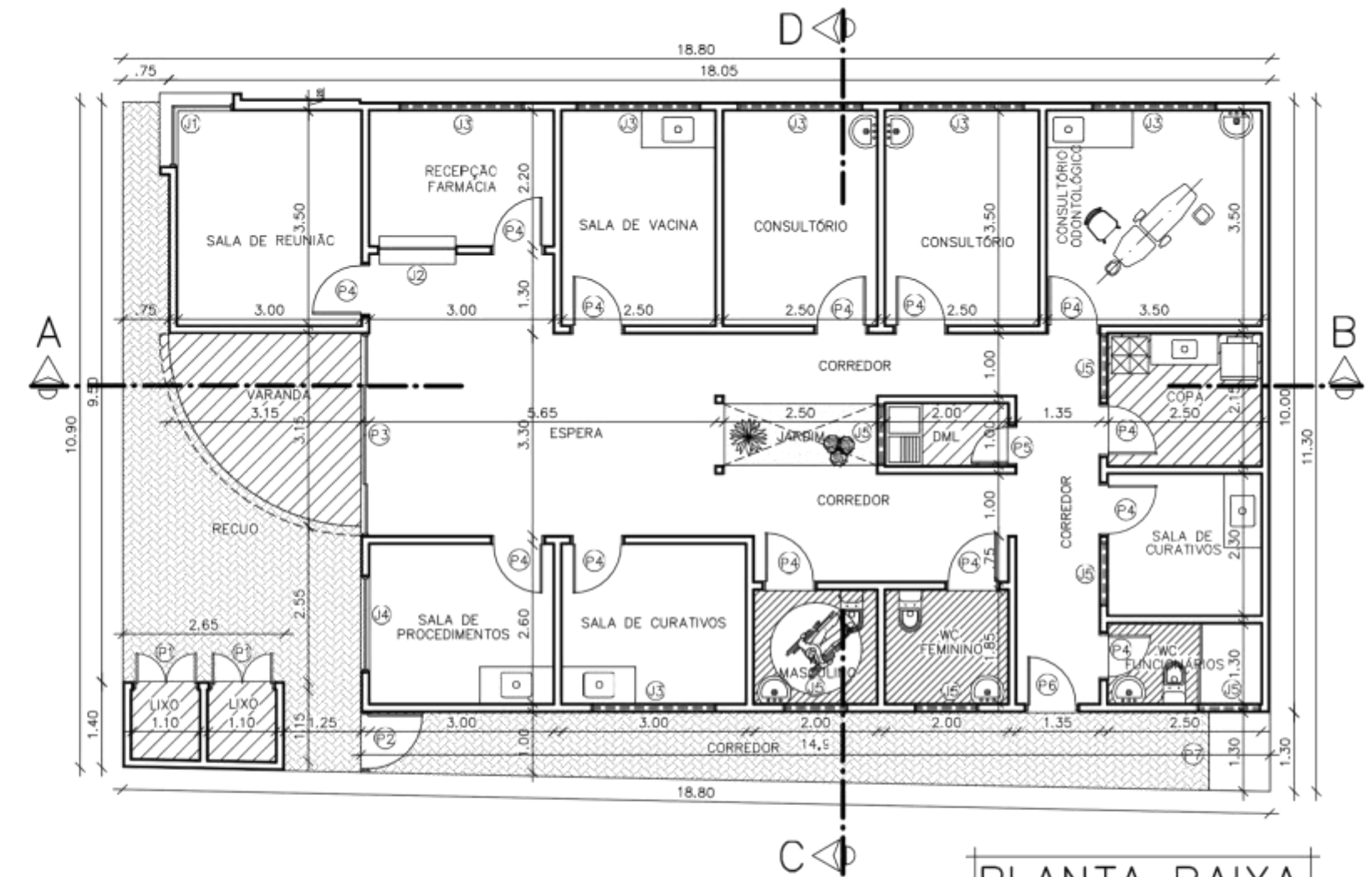
CONTEÚDO: Situação, Coberta, Planta Baixa, Cortes e Fachadas PRANCHA: 01/01

FSCA A: Indicada DATA: Junho/20 ART. Vinculado: DESENHO: ZENON NOGUEIRA PREFEIO:

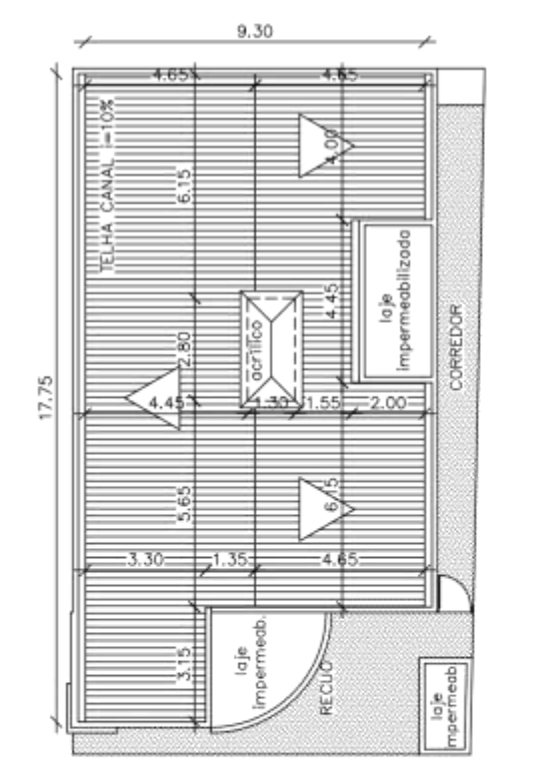


SITUAÇÃO
ESC.: 1:1.000

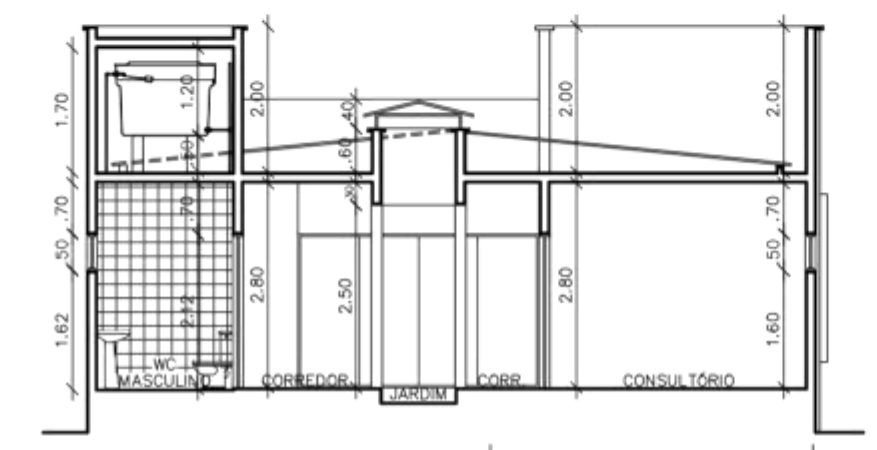
QUADRO DE ESQUADRIAS						
P/J	Q	TIPO	LARG.	COMP.	PEIT.	m²
P 01	02	ALUMÍNIO	1,00	1,60		1,60
P 02	01	ENRROLAR	1,20	1,00		1,10
P 03	01	BLINDEX	3,30	2,10		6,93
P 04	12	FÓRMICA	0,80	2,10		1,68
P 05	01	FÓRMICA	0,60	2,10		1,26
P 06	01	ALUMÍNIO	0,80	2,10		1,68
P 07	01	FERRO	1,00	1,00		1,00
J 01	01	BLINDEX	2,00	2,00	0,50	4,00
J 02	01	ENRROLAR	1,25	1,00	1,10	1,20
J 03	06	BLINDEX	2,00	0,50	1,60	1,00
J 04	01	BLINDEX	1,50	1,00	1,10	0,80
J 05	06	BLINDEX	1,00	0,50	1,60	0,50



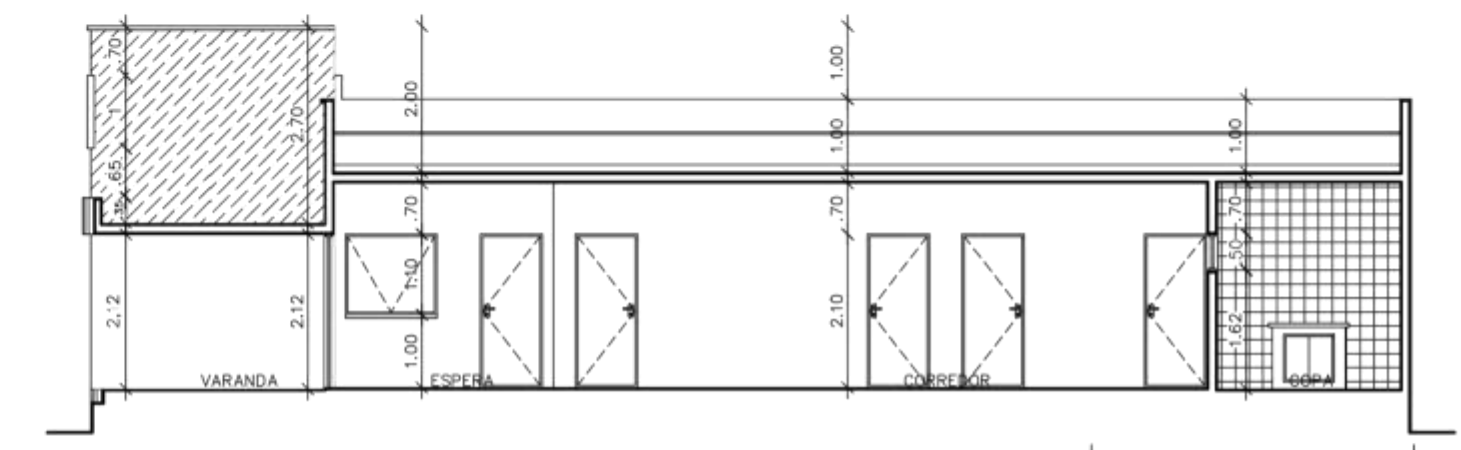
PLANTA BAIXA
ESC.: 1:100



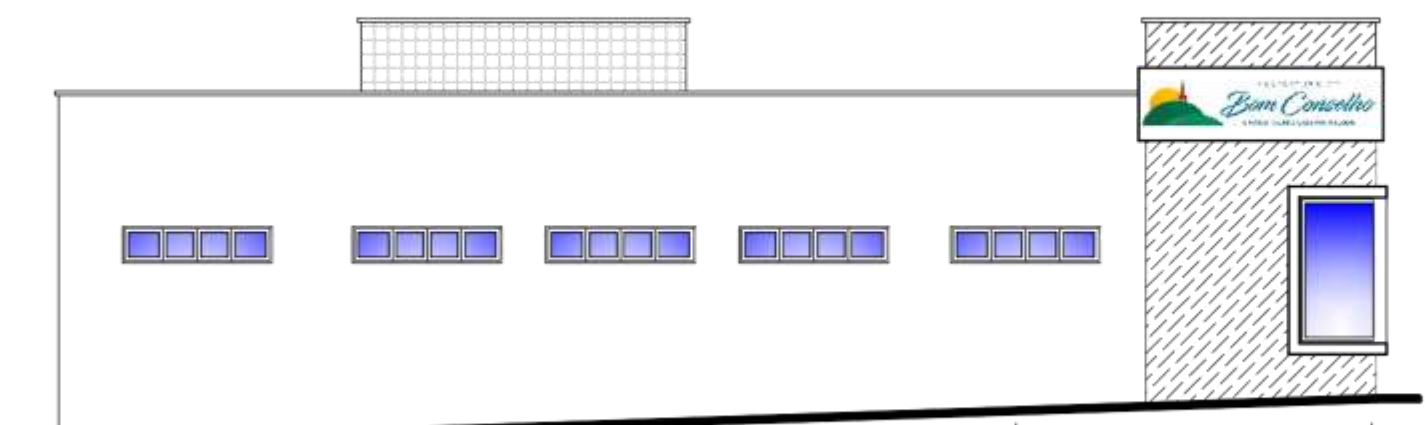
COBERTA
ESC.: 1:200



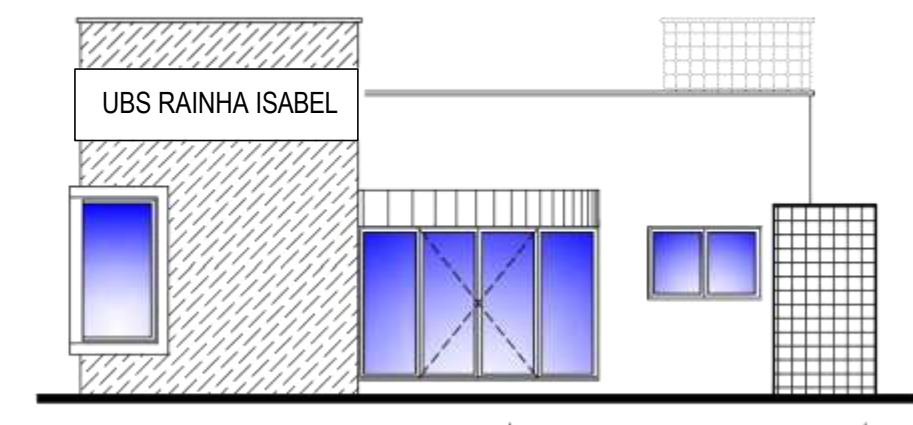
CORTE CD
ESC.: 1:100



CORTE AB
ESC.: 1:100



FACHADA LATERAL
ESC.: 1:100



FACHADA PRINCIPAL
ESC.: 1:100



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://civildati-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240229123951.pdf
assinado por: idUser 199

PEÇA	CON.	ESP.
01	07	20
02	07	20
03	07	20
04	07	09
05	07	09
06	07	80
07	07	20
08	07	40
254	254	20

ESCALA: 1:100 x 1:100 x 1:100
SISTEMA: LITRATIA

ART



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240229123951.pdf>
assinado por: idUser 199